BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.103

"Proíbe a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante durante a programação do II Festival Gastronômico, IV Semana da Música e Aniversário de Barbacena, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 13 a 16 de agosto de 2026, a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio ambulante e em caráter eventual em via pública, lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, num perímetro de 1.000m (mil metros) em relação à Praça dos Andradas, Centro.

Parágrafo único. Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos em caráter não eventual, no local descrito no caput deste artigo, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Urbanismo é vedada a concessão de Alvará Provisório para a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante, no local e pelo período previstos no comando do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O exercício de comércio ambulante ou de atividades de prestação de serviços em caráter eventual, sem autorização municipal, durante o período dos eventos mencionados na ementa, nos locais abrangidos por este Decreto, será considerado atividade irregular, sujeitando o infrator à interrupção imediata da atividade e às sanções administrativas previstas na legislação municipal vigente, especialmente na Lei nº 3.241, de 1995 – Código Municipal de Posturas, com multa corresponde a 10 (dez) UFMB, equivalente, na data da infração, ao valor de R$ 842,10 (oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), podendo ser lavrados novos autos de infração em caso de reincidência ou continuidade da atividade irregular.

§ 1º Fica vedado o estacionamento dos veículos utilizados para abastecimento das barracas no local descrito no art. 1º deste Decreto, sob pena de remoção por guincho.
§ 2º Os patrocinadores e os autorizatários selecionados somente poderão efetuar o abastecimento de seus espaços até o horário das 12:00hs (doze horas).

Art. 4º Fica vedada a comercialização de alimentos com espetos pontiagudos e de bebidas em garrafas de vidro, bem como a entrada e a circulação na Praça dos Andradas, de pessoas portando estes objetos.
§ 1º Exclui-se da vedação constante deste artigo a venda de bebidas em recipientes plásticos, devidamente higienizados.
§ 2º Os objetos em desacordo com o disposto neste artigo serão sumariamente apreendidos pelos órgãos de fiscalização, Vigilância Sanitária e Guarda Civil Municipal, em atuação durante o II Festival Gastronômico, IV Semana da Música e Aniversário de Barbacena.
§ 3º Para cumprimento do disposto neste artigo, a Guarda Civil Municipal poderá atuar também na revista de bolsas e mochilas.

Art. 5º Os espaços de comércio de alimentos deverão estar alocados nos espaços designados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de remoção.

Art. 6º Guarda Civil Municipal atuará diretamente nas atividades de fiscalização em conjunto com o setor de posturas e a Vigilância Sanitária, cabendo-lhe ainda:
I – Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
II – lavrar autos de infração administrativa por infringência às legislações de posturas e tributária, encaminhando-os em seguida aos setores competentes para aplicação das respectivas penalidades.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal prestará, ainda, apoio às atividades de fiscalização referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, cabendo-lhe a abordagem e encaminhamento de menores desacompanhados dos pais ou responsáveis à autoridade policial competente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de agosto de 2026,
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.104

"Altera disposições do art. 5º do Decreto nº 8.282, de 13 de abril de 2018, que "Altera o Decreto nº 7.602, de 15.04.2014, que criou a "Medalha do Dia da Vitória "Expedicionário Álvaro Jabur", e dá outras providências"."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 5º do Decreto nº 8.282, de 13 de abril de 2018, passam a viger coma seguinte redação:

"Art. 5º (...)

I – Medalha: com 60mm de diâmetro e espessura aproximada de 1,2mm, estampada em aço inoxidável; no anverso, ao centro, em relevo, o brasão da Força Expedicionária Brasileira circundado pelos dizeres "Medalha do Dia da Vitória Expedicionário Álvaro Jabur"; no verso, ao centro o brasão do Município de Barbacena, circundado pelos mesmos dizeres;
II – Fita: tecido em gorgurão, com 23mm de largura e 40mm de altura, na cor azul; enlaçando a fita, no alto, um passador do mesmo metal da medalha com 35mm de largura por 15mm de altura,
III – (...);
IV – (...)" NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de agosto de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.306 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 119/2026:Integrante do órgão requisitante: Giovane Leonel Tavares - Presidente-Integrante do órgão requisitante: Tatiana Maria do Nascimento Viol Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 12 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE ADESÃO Nº 01/2026/SPRF-MG -Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, a Polícia Rodoviária Federal – PRF, e a Confederação Nacional de Municípios – CNM.Objeto: 1.1. Aderir, enquanto partícipe, ao Acordo de Cooperação Nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional de Municípios - CNM, Processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54, subentendida, no que couber, a aplicação das disposições contidas no aludido Pacto e respectivo Plano de Trabalho, sem prejuízo às demais disposições contidas neste instrumento.Data de assinatura: 22 de julho de 2026.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Pela Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais substituto(a), Marcelo Goncalves Viana.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 a 2028

no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MEDICALL INTER-HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.464.563/0001-06. Processo Licitatório nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024.Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15.08.2026, expirando-se no dia 15.08.2027; SUPRIMIR QUANTITATIVO; ATUALIZAÇÃO DO PREÇO TOTAL DO CONTRATO, fica suprimido do valor total do contrato o montante de R$ 449.092,11 (quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais e onze centavos), correspondente a 69,15% do valor contratual vigente anteriormente à presente supressão. Parágrafo único. Em razão da supressão prevista no caput, a "Cláusula Quinta – Do Preço" do contrato passa a vigorar com o valor total de R$ 200.369,17 (duzentos mil trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). . ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários - DRO nº 862/2026. Data de Assinatura: 12/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Camila Cerqueira de Sousa e Fellipe Soto Major de Castro (Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024-Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e Instituto Maria Imaculada/ Escola Nossa Senhora Auxiliadora - CNPJ: 23.799.789/0009-01.Objeto: O presente instrumento tem por objeto: I. prorrogar o prazo de vigência, inicialmente previsto n "Cláusula Dezesseis"; II. acrescer valor em decorrência de aplicação financeira, e, consequentemente, atualizar o valor total da parceria, prevista na"Clásula Sétima"; III. atualizar/adequar o plano de trabalho, previsto na "Cláusula Vinte e Dois", todos do instrumento originário (fls. 164/171).Vigência: Fica prorrogado por mais 6 meses, a contar do dia 30.07.2026, finalizando em 30.01.2027.Valor: 79.389,84 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30 de julho de 2026.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes – Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, e pelo Instituto Maria Imaculada/Escola Nossa Senhora Auxiliadora, Ir. Josefa Américo Rolim.

Extrato Quinto Termo de Aditivo ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 015/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 067/2024 – Concorrência Eletrônica nº 030/2024. Objeto: promover o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira – do Objeto" e, por conseguinte, ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento", fica ACRESCIDO QUANTITATIVO/VALOR sobre o contrato originário no montante de R$ 61.545,61 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor inicial do ajuste, respeitado o limite previsto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, viabilizando a continuidade de execução da obra contratada e, por conseguinte, sua entrega, bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", todos do contrato originário, conforme DRO nº 861/2026. Data de assinatura: 11/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento as Atas de Registro de Preços nº 002/2026 e 117/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária as Atas de Registro de Preços nº 002/2026 e 117/2026, firmado com a empresa JOÃO BOSCO DE ABREU LTDA – CNPJ nº 20.280.479/0001-74, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Fica atualizado/acrescido a "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária", das referidas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com DRO nº 896/2026, emitida pelo setor competente em 12/08/2026, nos seguintes moldes: 10.302.0003.2.049 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (163) – Fonte 1.500.000.1002. Data de Assinatura: 12/08/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO de Gestor do Contrato de Locação nº 019/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com a Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RONDAVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.480.914/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, onde lê-se "A gestão será realizada pelo servidor Jonatan Leite dos Santos", leia-se "a gestão por parte da SESAP" será realizada pelo servidor Jonatan Leite dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 328/2026 – DGS/ SESAP datado em 30/07/2026.

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n º 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 18/08/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

265 - SECRETÁRIO ESCOLAR								
NOME	INSCRIÇÃO	Lingua Portuguesa	Matemática	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Rachell Moreira Campos Soares	1720020701	18.00	9.00	2.00	29.00	29.00	19/11/1986	99

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA – Dispensa 012/2026 – PRC 026/2026. OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção tipo "WAFER", destinadas à instalação na casa de bombas, do novo tanque de contato, da Estação de Tratamento de Água, do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Abertura: 21/08/2026, a partir das 10:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - Objeto: Aquisição de conjunto motobomba tipo draga, acionado por motor a diesel de partida elétrica, destinado a sucção e remoção de material sedimentado, em unidades operacionais de captação de água bruta. Vencedor do lote: INFANTARIA COMERCIAL LTDA – CNPJ.: 20.795.155/0001-79, com o lote: 1 no valor total de R$ 21.303,81 (vinte e um mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos). Homologado em: 12/08/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATAS

ATA 033/ 2026

028. Sessão Ordinária – 02.06.2026 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Éverton Wallace Castro Lima (ad-hoc)

Secretária: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

"Sê tu a minha habitação forte, à qual possa recorrer continuamente; deste um mandamento que me salva, pois tu és a minha rocha e a minha fortaleza". Salmos 71:3

I – Leitura e Discussão de Atas: leitura da Ata nº 009/2026– **APROVADA POR UNANIMIDADE**

II – Leitura de Correspondências e Comunicações:

- **Ofício nº 209/2026 – Secretaria de Planejamento:** Adequação das emendas parlamentares individuais impositivas do exercício 2026.
- **Ofício s/nº - Gabinete do vereador Flávio Barbosa da Silva**: justificando sua ausência nas reuniões ordinárias dos dias 11/05 e 14/05, devido a agenda externa.
- **Ofício s/nº - Gabinete do vereador Flávio Maluf Caldas**: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 19/05, devido a agenda externa.
- **Ofício nº 058/2026 - Gabinete do vereador Milton Roman**: justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 21/05, devido a compromissos na 57ª Exposição Agropecuária de Barbacena.
- **Ofício nº 024/2026 - Gabinete do vereador Ewerton José Duarte Horta**

Júnior: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 24/03, devido a agenda externa.

- **Ofício nº 054/2026 - Gabinete do vereador José Donizete de Medeiros**: justificando sua ausência na sessão extraordinária do dia 11/05, devido a reunião externa.

- **Ofício nº 039/2026 - Gabinete do vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior**: justificando sua ausência nas sessões dos dias 11/05 e 12/05, devido a agenda externa.
- **Ofício s/nº - Gabinete do vereador Thiago Campos Martins**: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 11/05, devido a agenda externa.
- **Ofícios nº 073/2026, 074/2026, 075/2026 - Gabinete do vereador Luiz Carlos do Nascimento**: justificando sua ausência na reunião extraordinária do dia 11/05 e sessão ordinária dos dias 19/05 e 21/05, devido a agenda externa.
- **Ofício s/nº - Gabinete do vereador Amarílio Augusto de Andrade**: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 16/04, devido a agenda externa.
- **Ofício s/nº - Gabinete do vereador Amarílio Augusto de Andrade**: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 19/05, devido a consulta médica.
- **Ofício nº 081/2026 - Gabinete da vereadora Marilene de Almeida Franco**: justificando sua ausência na sessão do dia 11/05, devido a agenda externa.
- **Ofício nº 139/2026 - Gabinete do vereador Paulo José da Silva**: justificando sua ausência na sessão do dia 28/05, devido a agenda externa.
- **Ofício nº 058/2026 - Gabinete do vereador Éverton Wallace Castro Lima**: justificando sua ausência na sessão do dia 28/05, devido a agenda externa.

III – Apresentação de Proposições:

Apresentação de Proposições da Mesa Diretora: **Indicação nº 195/2026:** solicita a providência de possibilidade de uma PPP para o transporte coletivo de ônibus e de todas as frotas de veículos da administração direta e indireta da prefeitura, secretarias, órgãos e SAS. / **Indicação nº 196/2026:** reitera solicitação de asfaltamento para a rua João Paulo II, informação sobre a resolução da pendência com o Club Tiro da Polícia Militar. / **Indicação nº 206/2026:** solicita operação tapa buracos nas ruas do bairro Santa Tereza I. / **Memorial:** Manifestação de profunda indignação diante da decisão do Governo de Minas Gerais de incluir importantes patrimônios públicos de nossa cidade no programa

de venda e transferência de imóveis estaduais para pagamento da dívida com a União.

Apresentação de Proposições do vereador João Evandro da Silva (João da Semente): **Indicação nº 213/2026:** solicita manutenção e melhoramento de estradas das comunidades de Vargem Grande, Estiva e demais estradas vicinais no Distrito de Senhora das Dores. / **Indicação nº 214/2026:** solicita a implementação de uma passarela em frente ao novo fórum, na Avenida Higino Teixeira de Carvalho.

Apresentação de Proposições da vereadora Fausta Maria de Carvalho (Fausta Tatá): **Requerimento nº 039/2026:** requer moção de aplausos à senhora Maria Solange Lucindo Magno.

Apresentação de Proposições do vereador Milton Roman: **Indicação nº 208/2026:** Solicita municipalização da Rodovia MG-338. / **Requerimento nº 036/2026:** requer voto de congratulações ao senhor João Bosco Furtado. **Requerimento nº 037/2026:** requer voto de congratulações ao senhor Fábio Augusto de Araújo Lima.

Logo após, o vereador Milton Roman solicitou que os Requerimentos nº 036/2026 e 037/2026 fossem apreciados e votados de forma extraordinária – REQUERIMENTO VERBAL - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em votação, Requerimentos nº 036/2026 e 037/2026 - **APROVADOS POR UNANIMIDADE**

Apresentação de Proposições do vereador Schneyder Alessandro de Souza (Xinaider): **Requerimento nº 030/2026:** requer que se solicite informações acerca de supressão de ipês amarelos na Praça dos Andradas.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- Proj. Lei nº. 050/26 – Altera a redação do inciso II do artigo 18 da Lei Municipal nº. 4.121, de 18 de julho de 2008, que dispõe sobre a política de proteção de conservação, de controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

Logo após, às 20h20, o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h20

Discussão e Votação de Projetos

a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

1) Proj. Lei nº. 017/26 – Institui o Plano Municipal de Cultura de Barbacena para o decênio 2026/2036 – Aut. Executivo

O vereador Xinaider pediu **VISTAS** do projeto.

Para discutir, o vereador Xinaider frisou que há uma inversão de prioridades em projetos enviados pelo Executivo.

Na palavra pela ordem, o vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres) destacou ser favorável a manutenção das emendas de bancada.

Na palavra pela ordem, o vereador João da Semente salientou que as emendas de bancada são muito importantes para melhorias serem realizadas em pontos críticos no município.

Na palavra pela ordem, o vereador Flávio Maluf Caldas (Flávio Maluf) lamentou projetos de sua autoria que receberam vetos do Executivo.

Na palavra pela ordem, o vereador Milton Roman pediu celeridade nas

providências de melhorias a respeito do transporte público municipal.

Na palavra pela ordem, o vereador Paulo José da Silva (Paulinho do Gás) solicitou a Secretaria de serviços públicos pedidos de capina e limpeza na região dos bairros Santa Efigênia e Caminho Novo.

Na palavra pela ordem, o vereador José Lismar de Assis (Todinho) parabenizou as empresas que participaram da organização e contribuição na Exposição Agropecuária de Barbacena.

Na palavra pela ordem, a vereadora Fausta Maria de Carvalho (Fausta Tatá) pediu agilidade no fornecimento de rações aos protetores de animais do município.

Na palavra pela ordem, a vereadora Marilene de Almeida Franco (Marilene Franco) criticou medida do governo estadual de incluir importantes patrimônios públicos de Barbacena no programa de venda e transferência de imóveis estaduais para pagamento da dívida com a União.

Na palavra pela ordem, o vereador José Donizete de Medeiros (Donizete Medeiros) também cobrou medidas sobre o transporte público municipal, relatando problemas enfrentados por usuários do serviço.

Logo após, a sessão foi suspensa por dez minutos.

b) VETOS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

1) Veto Parcial Projeto de Lei nº. 158/25 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de extrato mensal detalhado pelas empresas concessionárias de transporte público coletivo municipal às pessoas jurídicas que adquirirem cartões de passagens e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 12.05.26**

O vereador Flávio Maluf pediu **VISTAS** do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Por se tratar de projeto com prazo vencido, o Presidente da Casa, conforme Regimento Interno, encerrou a presente sessão às 21h58.
Nada mais havendo a tratar eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.

Presidente: Vereador Éverton Wallace Castro Lima (ad-hoc)

Secretária: Vereadora Fausta Maria de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

ATA 035/ 2026

030. Sessão Ordinária – 11.06.2026 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Éverton Wallace Castro Lima (ad-hoc)

Secretária: Flávio Maluf Caldas (ad-hoc)

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

Através de chamada realizada pelo Sr. Secretário constatou-se que não havia Quórum Regimental para dar seguimento à sessão.

Não havendo quórum, o Presidente da Casa declarou encerrada a presente sessão às 19h31. Nada mais havendo a tratar eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Éverton Wallace Castro Lima (ad-hoc)

Secretário: Vereadora Flávio Maluf Caldas (ad-hoc)

DECRETOS LEGISLATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Amarílio Augusto de Andrade, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 981/2026

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Município de Barbacena ao Senhor Francisco Gonçalves da Silva Júnior e dá outras providências."

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barbacena ao Senhor Francisco Gonçalves da Silva Júnior, Secretário Municipal de Governo, função que atualmente ocupa com dedicação e responsabilidade.

Art. 2º. A realização da sessão solene será previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, especialmente para este fim, a se realizar em data a ser definida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 11 de agosto de 2026, 184º ano da Revolução Liberal, 96º ano da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo 010/2026 – autoria Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Amarílio Augusto de Andrade, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 982/2026

"Comemora os 40 (quarenta) anos da instalação da unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Barbacena com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo de Barbacena e dá outras providências."

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo de Barbacena a realizar sessão solene em comemoração os 40 (quarenta) anos da instalação da unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Barbacena.

Art. 2º. A sessão poderá ser realizada em ambiente externo com capacidade de acolher maior número de convidados para a mesma.

Art. 3º. Será confeccionada uma placa especial para entrega comandante da unidade, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade barbacenense.

Art. 4º. A data e local serão definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbacena.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 11 de agosto de 2026, 184º ano da Revolução Liberal, 96º ano da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo 012/2026 – autoria Vereador Éverton Wallace Castro Lima)

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Amarílio Augusto de Andrade, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 983/2026

"Comemora os 30 (trinta) anos da instituição da Guarda Civil Municipal no município de Barbacena com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo de Barbacena e dá outras providências."

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo de Barbacena a realizar sessão solene em comemoração aos 30 (trinta) anos da instituição da Guarda Civil Municipal no município de Barbacena.

Art. 2º. Será confeccionada uma placa especial para entrega ao comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º. A data e local serão definidos, preferencialmente próximo a 10 de setembro, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbacena.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 11 de agosto de 2026, 184º ano da Revolução Liberal, 96º ano da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo 013/2026 – autoria Vereador José Donizete de Medeiros

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

RESOLUÇÃO Nº 401/2026

A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art.45, Inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

"Altera dispositivos da Resolução nº. 400/26, que Institui e regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências."

Art. 1º. O art. 10 da Resolução nº. 400/26 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 10. As atividades realizadas por meio do teletrabalho deverão corresponder às atribuições inerentes ao cargo ou à função exercida pelo servidor no âmbito da Câmara Municipal, sendo previamente definidas e acordadas com a chefia imediata e com a equipe do respectivo setor, de modo a assegurar a adequada divisão das tarefas, a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse da administração."

Art. 2º. O inciso X do art. 13 da Resolução nº. 400/26 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 13. São deveres dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho:
(...)

X- comparecer presencialmente à sede da Câmara Municipal nos períodos obrigatórios previstos nesta Resolução, bem como sempre que convocado, por determinação do Diretor-Geral ou do Chefe do Poder Legislativo, observadas as condições estabelecidas no art. 16."

Art. 3º. O art. 16 da Resolução nº. 400/26 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 16. O servidor em regime de teletrabalho deverá comparecer presencialmente à sede da Câmara Municipal, obrigatoriamente, a cada 3 (três) meses, pelo período mínimo de 5 (cinco) dias consecutivos, para fins de integração institucional, alinhamento das atividades, participação em reuniões presenciais, organização das rotinas administrativas e atendimento de demandas que exijam a presença física.

(32) 3362-9366 www.camarabarbacena.mg.gov.br
Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36.200-901
@camaramunicipaldebarbacena camarabarbacena camaramunicipal@barbacena.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

§ 1º. Além do comparecimento periódico previsto no caput, o servidor poderá ser convocado, a qualquer tempo, por determinação do Diretor-Geral ou do Chefe do Poder Legislativo, para comparecimento presencial extraordinário, sempre que houver necessidade administrativa devidamente justificada, devendo o ato de convocação fixar expressamente o período de comparecimento presencial.

§ 2º. O não comparecimento injustificado aos períodos presenciais previstos neste artigo será equiparado à ausência ao trabalho, sujeitando o servidor às sanções previstas na legislação aplicável e nos regulamentoa internos da Câmara Municipal."

Art. 4º. Permanecem inauteradas as demais disposições da Resolução nº. 400/26.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 11 de agosto de 2026, 184º ano da Revolução Liberal, 96º ano da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

(Projeto de Resolução nº 004/2026 – Autoria Mesa Diretora)

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

ATA

ATA nº 654

ATA nº 654 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 02/03/2026 - Ata número seiscentos e cinquenta e quatro do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAP _ Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Boa Morte, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezoito horas e 18 minutos a Presidente Carmen Werneck declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificou ausência: Fabiana Maria da Costa A ATA Nº 652 FOI LIDA E APROVADA POR 12 (doze) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES SEM RESSALVAS. A ATA Nº 653 FOI LIDA E APROVADA POR 11 (ONZE) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES, SEM RESSALVAS. Na sequência, a Presidente passou para as pautas: 1) Apresentação UBS São Pedro; 2) Prévia do Relatório Detalhado 3º quadrimestre/2025; 3) Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Colocado em votação FOI APROVADO POR 15 (quinze) VOTOS A FAVOR PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 02 de março de dois mil e vinte e seis.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 694

RESOLUÇÃO Nº. 694 de 02 de março de 2026– ATA Nº. 654 - Dispõe, sobre aprovação da Resolução nº 693 de 18.08.2025 _ Ata nº646 referente à aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e dá outras providências. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 654ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02 de março de 2026, conforme lavrado em Ata nº. 654ª; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMINDADE RESOLUÇÃO Nº 693 DE 18.08.2025 ATA Nº 646 REFERENTE À APREOVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2026-2029.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de maio de 2026.Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 694/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.Gustavo Ferreira de Souza - Secretário Municipal de Saúde – SESAPS.

ATA

ATA nº 655

ATA nº 655 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 16/03/2026 - Ata número seiscentos e cinquenta e cinco do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Casa Legislativa Praça dos Andradas, 112, Centro teve início a Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezessete horas e vinte e nove minutos o Vereador Amarílio Augusto de Andrade declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Transmissão ao vivo através do link: https://www.youtube.com/watch?v=-RXq0CR3e5g. Justificaram ausência: Elayne Muniz da Silva e Marco Antônio Zancanaro. O conselheiro Jhoanatan e membo do Comitê de Equidade do Município de Barbacena apresentou a Cartilha sobre Cuidado e Equidade no SUS "Saúde não é apenas ausência de doença, é dignidade. Na sequência, foi apresentado o Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQA 3º Quadrimestre/2025(Anexo 1) pelo Secretário Municipal de Saúde Gustavo Ferreira de Souza e sua equipe. Colocado em votação FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - RDQA 3º QUADRIMESTRE/2025. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e O Vereador Amarílio encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 16 de março de dois mil e vinte e seis.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 696

RESOLUÇÃO Nº. 696 de 16 de março de 2026– ATA Nº. 655 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 655ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 16 de março de 2026, conforme lavrado em Ata nº. 655; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMINDADE A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - RDQA 3º QUADRIMESTRE/2025.Barbacena, 07 de agosto de 2026.Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 696/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.Gustavo Ferreira de Souza - Secretário Municipal de Saúde – SESAPS.

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3 º Quadrimestre 2025

Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde Pública
Gestor do SUS - Barbacena/MG

O que diz a LC 141/2012

*"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao **quadrimestre anterior**, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação."

"§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais	
Razão Social	Fundo Municipal de Saúde de Barbacena
CNPJ	14.675.553/0001-59
Endereço	Rua Treze de Maio, nº 342 - Centro - Barbacena/MG
CEP	36.200-015
Telefone	(32) 3339-2044
E-mail	gabinete.saude@barbacena.mg.gov.br
Secretário de Saúde	
Nome	Gustavo Ferreira de Souza
Bases Legais	
Informações do FMS	
Instrumento Legal de Criação	Lei 3.690/2002 – 41/2013
CNPJ	14.675.553/0001-59
O Gestor do FMS é a Secretaria?	Sim
Nome do Gestor do Fundo	Gustavo Ferreira de Souza

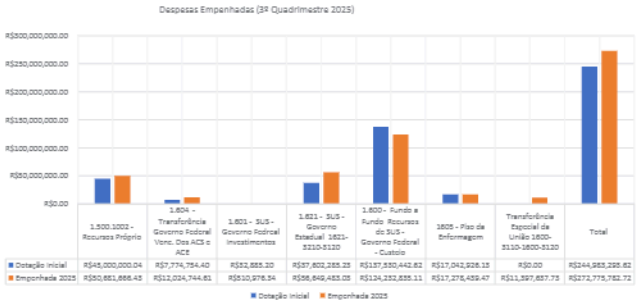
Informações do Conselho Municipal de Saúde	
Instrumento legal de criação	Lei 2.637 de 16/07/1991
Nome da Presidente	Waldir Damasceno
Segmento	Usuário
Data da última eleição do Conselho	26 e 27 de abril de 2024
Telefone	
Conferência de Saúde	
Data da última Conferência de Saúde	25 de março de 2023
Plano de Saúde	
A Secretaria tem plano de saúde?	Sim
Período a que se refere?	2022 a 2025
Status	Aprovado
Plano de Cargos, Carreira e Salário	
A Secretaria possui PCCS?	Não
Pacto pela Saúde	
Aderiu ao Pacto pela Saúde?	Sim

SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

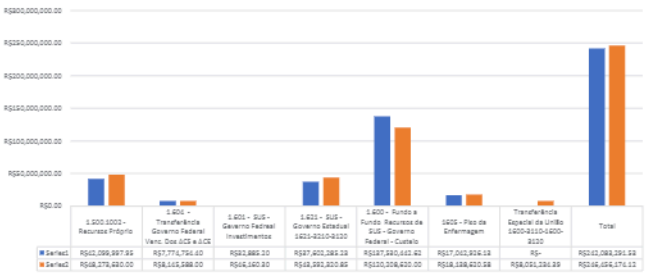
RECEITAS / DESPESAS

3º Quadrimestre 2025

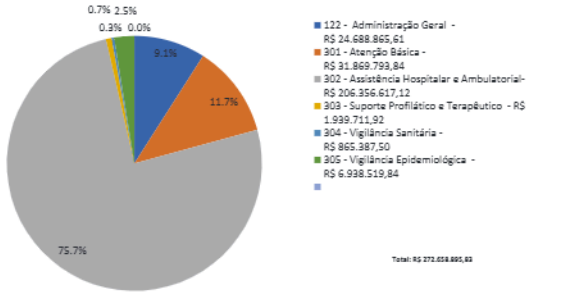
DESPESAS EMPENHADAS 2025 (3º QUADRIMESTRE)



RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS 2025 (3ºQUADRIMESTRE)



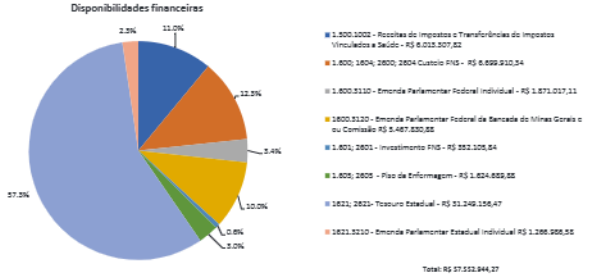
DESPESAS EMPENHADAS POR SUBFUNÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2025



APURAÇÃO DE APLICAÇÃO EM ASPS – TCEMG 3º QUADRIMESTRE 2025

APURAÇÃO DE APLICAÇÃO EM ASPS – TCEMG	
	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre
IPTU	R$ 21.771.042,00
IRRF	R$ 25.597.919,99
ITBI	R$ 5.875.576,44
ISS	R$ 35.251.615,35
Multas e Juros do Mora	R$ 2.278.926,90
Dívida Ativa	R$ 6.306.157,54
Cota-Parte FMP	R$ 110.097.553,79
Cota - Parte ITR	R$ 202.155,66
Cota-Parte do ICMS	R$ 67.625.665,94
Cota-Parte do IPVA	R$ 24.794.807,56
Cota-Parte do IPI	R$ 854.917,91
Receitas de Impostos e Transferências Constituc. E Legais (V= I + II + III +IV)	R$ 320.592.016,90
Aplicação Mínima em Saúde	R$ 45.086.802,55
Valor aplicado - Empenhado	R$ 50.687.712,12
Percentual Aplicado	15,81%

Disponibilidade Financeira



BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

RESTOS A PAGAR

Fonte de Recurso	RESTOS A PAGAR INSCRITO 31/12/2025	
1500-1002 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde	R$	4.355.451,20
1604 - Transf. Gov Federal Rem. Agentes de Saúde e de Endemias	R$	12.594,84
1601/2601 - Transf. SUS Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$	-
1621/2621 - 1621/2621- 3120 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R$	7.541.169,51
1600/2600 - Transf. Custeio SUS	R$	1.099.672,35
1605/2605 - Portaria 1135 – Piso da Enfermagem	R$	191.373,17
1600-3110/1600-3120 - Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar	R$	199.955,70
Total	R$	13.400.216,77

SESAP

Metas pactuadas de procedimentos de acordo com as Linhas de cuidados

- No 3º quadrimestre foram realizadas 04 avaliações conforme relação a seguir:

Prestador		Meta Quantitativa %	Meta Qualitativa %	Data Reunião
IMAIP	2º Quadrimestre 2025	100,00	93,75	10/11/2025
IBIAPABA	2º Quadrimestre 2025	100,00	100,00	05/11/2025
SANTA CASA	2º Quadrimestre 2025	100,00	95,00	29/10/2025
HRB	2º Quadrimestre 2025	100,00	100,00	07/11/2025
CHPB	2º Quadrimestre 2025	100,00	90,00	07/11/2025

SESAP

Diretoria da Atenção Especializada

3º Quadrimestre 2025

SESAP

Qualificação e humanização do atendimento do serviço de atenção domiciliar Melhor em Casa

	Q3 2024	Q3 2025	Diferença
	Valor	Valor	
Manter e ampliar os serviços do programa Melhor em Casa	2 Equipes: 1 EMAD e 1 EMAP 100%	2 Equipes: 1 EMAD e 1 EMAP 100%	0%
Aumentar o índice de desospitalização (admissões oriundas da rede hospitalar)	48,00%	48,00%	0,00%
Diminuir o índice de readmissões no programa após alta domiciliar	28,00%	15,00%	-5%
Qualificar a Equipe do Serviço Domiciliar	0%	0%	0%
Manter veículos exclusivos para atendimento do serviço	1	1	0
Garantir equipamentos, materiais, medicamentos, mobiliários e insumo necessário*	50%	100%	50%

EMAD: Equipe Multiprofissional da Atenção Domiciliar
EMAP: Equipe Multiprofissional de Apoio

SESAP

Manter e ampliação da oferta de exames laboratoriais

	Q3 2024		Q3 2025		Percentual	Diferença
	Produção	Financeiro	Produção	Financeiro		
Exames Laboratoriais	232458	R$ 1.135.379,45	204173	R$ 971.766,49	88%	-12%

SESAP Atenção Hospitalar

Avaliação e monitoramento das ações de saúde próprio e contratado/conveniado

- São avaliados através de reuniões quadrimestrais para acompanhar o desempenho de cada contrato.
- Nº de total de contrato(s): 5
  - CHPB
  - HRB
  - IMAIP
  - CEBAMS
  - SCMB

SESAP Consultas Especialidades / Procedimentos – Fila de Espera Atual

Q3 2026	
Procedimento	QTD
ACOMP DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE ANAMN/EXAME DE AMPLA ESCALA SONORA, INDIVIDUAL (AD	28
ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM FASE LITICA P/ SD	1
AUDIOMETRIA	2041
AUDIOMETRIA INFANTIL	88
AUXILIAR E ORIENTACAO DE VERSO DEV P/ HAB/ REAB DE DEFICIENCIA	21
CIRCULOTOMIA A TUBO AUDIT	88
CURATIVO GRAU SIMPLES	128
DILATAÇÃO DE VIAS DE PEQUENOS CALIBRES	87
EQUILIBRIOMETRIA	801
CONSULTA EM CLINICA ESPECIALIZADA - TRATAMENTO DE LESÕES COM EQUIPE NÃO MÉDICA	17
CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA - 1ª VEZ	1181
CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA - RETORNO	24
CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA - ENDOCRINOLOGIA	8
CONSULTA EM CLINICO GERAL - ADULTO	1000
CONSULTA EM CLINICO GERAL - ADULTO - RETORNO	399
CONSULTA EM CLINICO GERAL - PRIMEIRA INFANCIA	118
CONSULTA EM CLINICO GERAL - PRIMEIRA INFANCIA - RETORNO	24
CONSULTA EM CLINICA GERAL - PRIMEIRA INFANCIA - RETORNO	24
CONSULTA EM CLINICA GERAL - RETORNO	30
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE - EMAD	30
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE - EMAP	8
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE DA MULHER E PESSOA GENITALIZADA	28
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE DA MULHER E PESSOA GENITALIZADA - RETORNO	28
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE DA PESSOA E PESSOA GENITALIZADA	150
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE DA PESSOA E PESSOA GENITALIZADA - RETORNO	150
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - ADULTO	280
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - ADULTO - RETORNO	8
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - CONSULTORIA DE CLINICA GERAL	2
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - ENDOCRINOLOGIA	103
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - VERSÃO	7
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - VERSÃO - RETORNO	343
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - VERSÃO - RETORNO	8
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - VERSÃO - RETORNO	73
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - VERSÃO - RETORNO	1

Q3 2026	
Procedimento	QTD
CONSULTA EM CLINICA GERAL - SAUDE MENTAL - VERSÃO - RETORNO	1

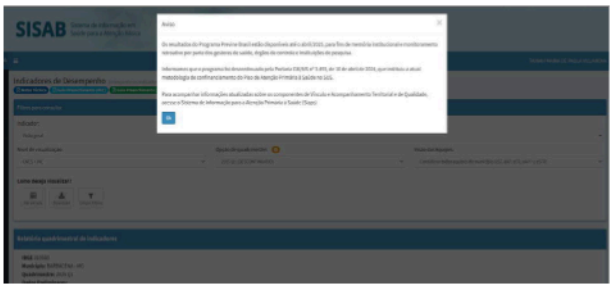
BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

APS-Atenção Primária à Saúde

2º Quadrimestre 2025

Atenção Primária á Saúde
Resultado do Previne Brasil



Atenção Primária à Saúde

PORTARIA GM/MS 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Para fins de monitoramento da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito SUS consideram-se: componente de equidade; componente de vínculo e acompanhamento territorial para as eSF e eAP; e componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti;

- **Componente de Equidade:** destina-se a ajustar o financiamento federal considerando vulnerabilidades socioeconômicas, características demográficas e dimensionamento populacional dos municípios, sendo operacionalizado por meio do **Indicador de Equidade e Dimensionamento (IED)**, que os classifica nos estratos de 1 a 4 para definição do valor do custeio mensal das equipes;
- Nesse contexto, o Município de Barbacena/MG encontra-se classificado no **Estrato 4**, fazendo jus aos valores mensais de R$ 12.000,00 por equipe de Saúde da Família (eSF), observados ainda os requisitos de credenciamento, cadastro no SCNES e regularidade perante a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) para fins de transferência dos recursos.

Atenção Primária à Saúde

PORTARIA GM/MS 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024

- **Componente de vínculo e acompanhamento territorial:** tem como objetivo qualificar o cadastro da população, reorganizar a Atenção Primária no território e melhorar o atendimento. O financiamento das equipes ocorre com base na população efetivamente vinculada às eSF e eAP, considerando critérios como vulnerabilidade socioeconômica (PBF e BPC), perfil demográfico (crianças até 5 anos e idosos acima de 60), atualização cadastral no SISAB, volume de atendimentos realizados e satisfação dos usuários, conforme metodologia definida pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde.
- Resultado 3º quadrimestre/2025:



Atenção Primária à Saúde

PORTARIA GM/MS 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024

- Componente de qualidade: visa a estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.
- É composto por **quinze indicadores**, distribuídos em **três blocos temáticos**.
- **eSF e eAP: Mais acesso à APS; desenvolvimento infantil; atenção à gestante e à puérpera; cuidado da pessoa com diabetes mellitus; cuidado da pessoa com hipertensão arterial; cuidado da pessoa idosa; e rastreamento/prevenção do câncer na mulher.**
- **Saúde Bucal: primeira consulta odontológica programada; tratamento odontológico concluído; taxa de exodontias; escovação dentária supervisionada em idade escolar; procedimentos odontológicos preventivos; e tratamento restaurador atraumático.**
- **Equipes multiprofissionais: média de atendimentos por pessoa assistida e realização de ações interprofissionais.**
- A pontuação de cada indicador é obtida por meio da avaliação do desempenho das boas práticas pelas equipes, e cada indicador possui meta de avaliação específica.

Atenção Primária à Saúde

PORTARIA GM/MS 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024

- Resultado 3º quadrimestre/2025:





SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Epidemiológica – VIEP
3º Quadrimestre 2025

INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO			
Indicador	**Meta**	**Programação Anual**	**Resultado do Quadrimestre**
Investigar e encerrar oportunamente os óbitos maternos	Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos maternos	100%	100% nenhum caso no quadrimestre
Investigare encerrar oportunamente os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (15 a 49 anos)	Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos da MIF	100%	100% 09 óbitos/ 09 foram investigados.
Investigare encerrar oportunamente os óbitos infantis e fetais	Investigar e encerrar oportunamente 100% os óbitos infantis e fetais	100%	100% 07 óbitos/ 07 foram investigados.
Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita emmenores de 01ano de idade	Realizar 100% de monitoramento dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100%	100% (2 notificados e em acompanhamento)
Monitorar os óbitos prematuros por casos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no município	Reduzir o número de óbitos por DCNT e seus fatores de risco	380	65 óbitos
Realizar vigilância e monitoramento dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Investigar 100% de surtos de doenças transmissíveis	100%	100% 02 surtos
Encerrar oportunamente doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir dadata denotificação	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata,registradas no SINAN, em até 60dias apartir da data de notificação	80%	100% (1 DNCI e 1 encerradas oportunamente)

INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO			
Indicador	**Meta**	**Programação Anual**	**Resultado do Quadrimestre**
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero	Manter a incidência de AIDS em menores de05 anos em zero	0	0
Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, facilitando o acesso aodiagnóstico do HIV.	Ampliar em 20% ao ano a testagem rápida e/ou convencional do HIV.	20%	Não houve aumento na testagem avaliando o mesmo período do ano anterior.
Desenvolver ações de combate ao Aedes Aegypti em todas as escolas da rede pública municipal	Desenvolver ações de combate ao Aedes Aegypti em 100% dasescola da rede municipal	100%	0% escola
Realizar a vigilância dos casos graves notificados no município por acidentes causados por animais peçonhentos	Realizar monitoramento oportuno em 100% dos casos de acidentes causados por animais peçonhentos	100%	100% 2 casos notificados e acompanhandos no período analisado)
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano,com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais,cloro residual livre e turbidez.	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise de 80% das amostras até 2025	80%	119 análises realizadas / 92 precoinizadas – 100%
Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional deDengue	Realizar no mínimo os 4 ciclos de visitas em 80% dos imóveis	80%	41,21%.

SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Estática/Produção

2º Quadrimestre 2025

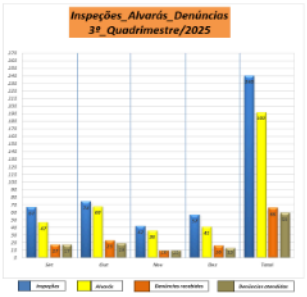
BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

3º Quadrimestre/2025

Meses	Inspeções	Alvarás	Denúncias recebidas	Denúncias atendidas
Set	67	47	17	17
Out	74	68	23	19
Nov	42	36	10	10
Dez	57	41	16	13
Total	240	192	66	59

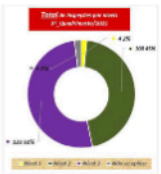


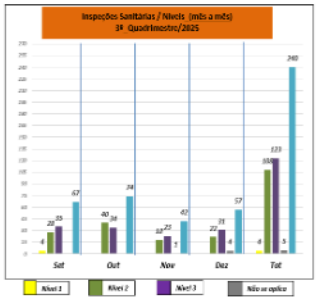


SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

Inspeções Sanitárias_(por níveis)
3º_Quadrimestre/2025

Níveis	Set	Out	Nov	Dez	Tot
Nível 1	4				4
Nível 2	28	40	18	22	108
Nível 3	35	34	23	31	123
Não se aplica			1	4	5
Total	67	74	42	57	240





3º_Quadrimestre/2025_codificação

DESCRIÇÃO	Set	Out	Nov	Dez	Tot
Atividade educativa para o setor regulado					
Cadastro de estabelecimento	11	8	7	10	36
Inspeção sanitária de hospitais					
Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas					
Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária com atividades encerradas					
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à VISA	54	56	32	49	191
Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à VISA	48	49	31	43	171
Investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos					
Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde					
Atividade educativa para a população					
Recebimento de denúncias	17	23	10	16	66
Atendimento à denúncia / Reclamações	17	19	10	13	59
Cadastro de hospitais					
Licenciamento Sanitário de Hospitais					
Cadastro de ILPI					
Inspeção sanitária em ILPI	2	6	3		11
Licenciamento de ILPI	1	6	3		10
Inspeção sanitária de serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama					
Licenciamento sanitário de serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama					
Cadastro de serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança					
Inspeção sanitária de serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança					
Licenciamento sanitário de serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança					
Cadastro de serviços de alimentação	5	2	1	5	13
Inspeção sanitária de serviços de alimentação	21	20	8	12	59
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	12	17	4	7	40
Fiscalização uso de produtos fumígenos derivados...					
Instauração de processos				2	2
Conclusão de processo administrativo					
Total - Somando-se somente as denúncias atendidas	171	183	97	143	594

SESAP
Secretaria Municipal de Saúde

SAÚDE MENTAL
2º Quadrimestre 2025

	CAPS III - Germano Eustáquio da Silva	CAPS AD	CAPS I - Estação Vida	Total
Total de Prontuários	13380	5609	3489	22528
Prontuários ativos	990	1160	393	2544
Acolhimentos - Novos Casos	280	98	102	480
Total de pessoas atendidas	1301	856	526	2764
Atendimentos regulares	4176	6752	2589	13717
Atendimentos realizados	9198	8498	3976	22672
Ações Articulação de Rede intersetoriais	386	251	286	923
Matriciamentos	17	20	21	58

Procedimentos Realizados				
Acolhimento Noturno	336	836	5	829
Leitos Crise - Santa Casa	9	95	1	96
UIP - FHEMIG	23	3 N		3
Atendimentos (busmos (CAPS ifa)	283	306	109	775
Atendimentos individuais	2906	3685	1052	5937
Atendimentos Grupo	82	94	209	383
Atendimento familiar	671	604	1850	2675
Atendimento Domiciliar	45	258	102	360
Atenção às situações de Crise	208	421	75	496
Promoção de Contratualidade no território	38	38	1	77
Total	4369	6328	4267	10595

Serviço Residencial Terapêutico - SRT		
Nº de moradores		154
Média de idade		55
Nº de Residências		22
Valor do Convênio	R$	757.482,89

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

ATA nº 656 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA
06/04/2026

Ata número seiscentos e cinquenta e seis do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAP _ Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Boa Morte, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezoito horas e 23 minutos a Presidente Carmen Werneck declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Fabiana Maria da Costa, Jhonatan Antônio Rocha dos Santos, Sara Lopes da Silva, Vicente de Paula Campos. Na sequência, foram abordados os pontos de Pauta: 1) 18ª Conferência Nacional de Saúde – Etapa Municipal e Eleição de Conselheiros; 2) Apresentação da Equipe *Consultório na Rua*. Ficou acordado em Plenária a composição da **Comissão da 18ª Conferência Nacional de Saúde – Etapa Municipal**.

Comissão da 18ª Conferência Nacional de Saúde Etapa Municipal	
Segmento	Conselheiros
Usuários	1. Alexsandro Cimino
	2. Denise Aparecida de Assis Welmar
	3. Gisele Aparecida da Silva Machado
	4. Kátia Patrícia Ferreira Teles
Trabalhadores	1. Jhonatan Antônio Rocha dos Santos
	2. Sávio Augusto de Sá
Prestadores	1. Adriana Luiza da Costa
	Suplente Darlene Reglane Condé De Miranda
Governo	1. Lucas Badaró

A SESAP comunicou ao Conselho que fez a solicitação de credenciamento das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal no Ministério da Saúde _ Ofício 227/2026 APS/SESAP (*anexo 1*). Nada mais havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 06 de abril de dois mil e vinte e seis.

Anexo 1 – Ofício 227/2026 APS/SESAP

BARBACENA PREFEITURA MUNICIPAL | SESAP Secretaria Municipal de Saúde | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

Barbacena, 20 de março de 2026

Ofício nº 227/2026 APS/SESAP

Remetente: Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena/MG

Assunto: Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde

Prezados (as),

Comunico ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que este município fez a solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado no quadro abaixo.

Declaro também que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionados à qualificação e/ou aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde constam no Plano Municipal de Saúde, os quais foram pactuados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Solicitação de credenciamento:

Tipologia da Equipes e/ou Serviços da Atenção Primária	Quantitativo
Equipe de Saúde da Família	1
Equipe de Saúde Bucal – 40 horas	2

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA 11881977637

Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: R. Baronesa Maria Rosa, 378 - Centro, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1137
www.barbacena.mg.gov.br

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

RESOLUÇÃO Nº. 695 de 06 de abril de 2026– ATA Nº. 656

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 656ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06 de abril de 2026, conforme lavrado em Ata nº. 656ª;

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMINDADE COMISSÃO ORGANIZADORA DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ETAPA MUNICIPAL.

Comissão da 18ª Conferência Nacional de Saúde Etapa Municipal	
Segmento	**Conselheiros**
Usuários	1. Alexsandro Cimino
	2. Denise Aparecida de Assis Weimar
	3. Gisele Aparecida da Silva Machado
	4.
Trabalhadores	1. Jhonatan Antônio Rocha dos Santos
	2. Sávio Augusto de Sá
Prestadores	
	1. Adriana Luiza da Costa
	Suplente Darlene Regiane Condé De Miranda
Governo	1. Lucas Badaró

Barbacena, 07 de agosto de 2026.

Carmen Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 695/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.

Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde - SESAPS

ATA

ATA nº 657

ATA nº 657 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 04/05/2026 - Ata número seiscentos e cinquenta e sete do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAP _ Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Boa Morte, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezoito horas e 30 minutos a Presidente Carmen Werneck informou que não houve quorum, e que daria segmento à reunião, mas não haveria votação. Justificaram ausência: Denise Aparecida de Assis Weimar, Kátia Patrícia Ferreira Teles, Marco Antônio Zancanaro, Lorena Mara da Silva Cardoso. Ficou acordado que as Atas nº 654 de 02.03.2026, nº 655 16.03.2026 e 656 de 06.04.2026 seriam enviadas aos Conselheiros para conhecimento e seriam colocadas para aprovação na próxima reunião. Na sequência foi apresentado pelo Secretário Adjunto Daniel Ramalho o ponto de Pauta: 1) Relatório Anual de Gestão – RAG/2025 (anexo 1). A Presidente Carmen informou que a Comissão de Prestação de Contas se reuniu e fez as seguintes recomendações a respeito do RAG/2025: A) INCLUIR NO RAG/2025 OS NASCIDOS VIVOS EM 2025; B) INCLUIR NO ITEM 2.4 - MORTALIDADE POR GRUPO DE CAUSAS _ OS REFERENTES a 2025; C) MELHORAR A COBERTURA E INFORMAR O NÚMERO DE MEMBROS QUE TEM NAS EQUIPES; D) MELHORAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 04 de maio de dois mil e vinte e seis.

BARBACENA | SESAP | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

Relatório Anual de Gestão (RAG) 2026

Secretaria Municipal de Saúde – Barbacena CNPJ: 14.675.5530001/59
Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378 – Boa Morte - 36201-002 – Barbacena, Minas Gerais.
Telefone: (32) 3198-1149 – e-mail: gustavo.souza@barbacena.mg.gov.br

BARBACENA | SESAP | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Augusto Soares Nascimento

VICE -PREFEITO
José Aloisio Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gustavo Ferreira de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Carmen Lucia Werneck

BARBACENA | SESAP | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MISSÃO: "Pover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população da macrorregião Centro-SUL com qualidade, por meio de redes de atenção resolutivas, gestão eficiente dos recursos e desenvolvimento regional, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde."

VISÃO: "Ser reconhecida por promover ações e serviços público em saúde de maneira eficiente, acolhedora e comprometida com o bem-estar da população, fazendo das ações e serviços de saúde instrumento da dignidade humana e bem-estar social."

VALORES:"Moralidade, Ética, Equidade, Eficiência, Transparência e Austeridade."

BARBACENA | SESAP | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

1 **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

1.1 **Secretário (a) Municipal de Saúde**

Secretário em Exercício:	Gustavo Ferreira de Souza
Data da Posse:	02/01/2025
Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão	Gustavo Ferreira de Souza
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere a RAG?	Não

1.1 **Informações do Fundo Municipal de Saúde**

Instrumento legal de criação do FMS	Lei 3690
CNPJ	14.675.5530001/59
Data	30/01/2000
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Gestor do FMS	Gustavo Ferreira de Souza
Cargo do Gestor do FMS	Secretário de Saúde

1.2 **Informações do Conselho Municipal de Saúde**

Instrumento legal de criação do CMS	Lei 2.637 de 16/07/1991
Nome do Presidente do CMS	Carmen Lúcia Werneck
Data	26/06/2024
Segmento	2024-2026

4

BARBACENA | SESAP | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

Data da última eleição do Conselho	26 e 27 de abril de 2024
E-mail	cmsaudebarbacena@gmail.com

BARBACENA | SESAP | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

- **Quantos membros do Segmento Usuários:** 12 membros
- **Quantos membros do Segmento trabalhadores:** 06 membros
- **Quantos membros do Segmento Prestadores/Gestores:** 03 membros
- **Quantos membros do Segmento Gestores:** 03 membros

1.2 **Conferência de Saúde**

Data da última Conferência de Saúde	15ª Conferência Municipal de Saúde 26 e 27/04/2024.

1.3 **Plano de Saúde**

A Secretaria tem Plano de Saúde?	Sim
A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2022 a 2025?	Sim
Situação	Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde	Sim , aprovada de acordo com a Resolução N º 569 de 22 de novembro de 2021

1.4 **Plano de Carreira, Cargos e Salários**

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Não

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira,Cargos e Salários (PCCS)?	Não

1.5 Informações sobre Regionalização

Microrregião de Saúde : Barbacena

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO VASCONCELOS	126.913	7184	56,61
ALTO RIO DOCE	516.962	10994	21,10
ANTÔNIO CARLOS	525.025	11345	21,61
BARBACENA	788.001	129630	164,50
CAPELA NOVA	110.966	4416	39,80
CARANDAÍ	486.409	24368	50,10
CIPOTÂNEA	153.436	5599	36,49
DESTERRO DO MELO	142.455	3059	21,47
IBERTIOGA	353.506	5334	15,09
PAIVA	58.313	1498	25,69
RESSAQUINHA	188.745	4641	24,59
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	159.907	4262	26,65
SANTA RITA DE IBITIPOCA	324.07	3344	10,32
SANTANA DO GARAMBÉU	202.794	2175	10,73
SENHORA DOS REMÉDIOS	237.107	10640	44,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1.6 Casa Legislativa

RDQA DE 2025	
1º RDQA	Apresentada e aprovada na Câmara Municipal de Barbacena em 06/10/2025 ,conforme Resolução Nº 688 de 20 de outubro de 2025 -ATA Nº 649.
2 º RDQA	Apresentada e aprovada na Câmara Municipal de Barbacena em 06/10/2025 ,conforme Resolução Nº 688 de 20 de outubro de 2025 -ATA Nº 649.
3 º RDQA	Apresentada e aprovada na Câmara Municipal de Barbacena em 16/03/2026.

2 INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O relatório anual de gestão é um instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao plano de saúde e as programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do fundo nacional de saúde para os fundos de saúde dos municípios, estados e Distrito Federal.

A população do município de Barbacena 129.695 habitantes conforme estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde divulgadas no DataSUS/Tabnet.

O município de Barbacena está inserido no PDR – Plano Diretor de Regionalização, pela Secretaria de Estado de Minas Gerais como município polo da microrregião de Saúde de Barbacena (15 municípios) e da macrorregião de saúde Centro Sul (51 municípios), a qual é constituída por quatro microrregiões (São João Del Rei, Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Barbacena). Barbacena possui gestão plena dos seus prestadores e dispõe de quatro hospitais gerais credenciados pelo SUS, sendo um hospital público da rede Fhemig (Complexo Hospitalar de Barbacena) e três hospitais filantrópicos (Policlínica/Imaip, Ibiapaba/Cebams e Santa Casa de Misericórdia de Barbacena) os quais prestam atendimento de baixa,média e alta complexidade conforme a vocação.

No âmbito da atenção Primária, o município conta com 25 equipes ESF (Estratégia Saúde da Família) e 11 ESB (Equipes Saúde Bucal) que prestam o atendimento nas 19 unidades de saúde e 3 pontos de apoio que são as portas de entrada do SUS.

Ainda, a assistência aos usuários é prestada tambem através dos seguintes serviços e programas:

- 02 equipes do Programa Melhor em Casa
- 01 Equipe de Consultório na Rua
- 01 Centro Atenção Psicossocial – CAPS III (Regional)
- 01 CAPS AD III (Regional)
- 01 CAPS II (Municipal)
- 01 Centro de Especialidades Multiprofissional
- 01 Ambulatório de Geriatria
- 01 Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE Ampliado
- 01 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST (Regional)
- 01 Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar
- 01 Serviço de Ostomia
- 01 Centro Especializado em Reabilitação/ CER - Rede de Cuidadosa à Pessoa com Deficiência
- 01 Núcleo Multidisciplinar de Atendimento ao Paciente com Câncer
- 01 Farmácia de Alto Custo
- 01 Farmácia Estratégica
- 11 Farmácias Básicas
- 01 Central de Imunização
- 01Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE (Macrorregional).

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

2.1 População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2026

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.099	2.949	6.048
5 a 9 anos	3.520	3.387	6.907
10 a 14 anos	3.756	3.569	7.325
15 a 19 anos	3.969	3.700	7.669
20 a 29 anos	9.208	8.918	18.126
30 a 39 anos	9.982	9.651	19.633
40 a 49 anos	9.370	10.053	19.423
50 a 59 anos	7.964	9.299	17.263
60 a 69 anos	6.547	8.438	14.985
70 a 79 anos	3.664	4.931	8.595
80 anos e mais	1.415	2.500	3.915
Total	62.090	67.605	129.695

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE [DataSUS/Tabnet]
Data da consulta: 17/03/2026.

11

2.2 Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BARBACENA	1.346	1.234	1.245	1.200

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/CGIAE/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2026

Análise e Consideração sobre Dados Demográficos

O município de Barbacena possui cerca de 129.695 habitantes conforme estimativa do último Censo de 2022 predominando a população feminina. Ao se analisar a faixa etária verifica-se um número predominante do público de 20 a 59 anos, além disso o número de crianças de 0 a 14 anos (23.454 hab) aproxima-se ao número de idosos de 60 anos ou mais (27.495 hab). Verifica-se que no municípios nasce uma média de 1.256 crianças por ano.

2.3 Principais Causas de Internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	980	387	294	457	212
II. Neoplasias (tumores)	800	1.025	1.048	1.205	1.102
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	41	42	25	41	48
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	163	120	140	188	202
V. Transtornos mentais e comportamentais	477	529	544	449	442
VI. Doenças do sistema nervoso	157	147	156	200	244
VII. Doenças do olho e anexos	43	99	98	81	110
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	7	9	11	20
IX. Doenças do aparelho circulatório	965	1.092	1.091	1.317	1.411
X. Doenças do aparelho respiratório	604	866	775	903	959
XI. Doenças do aparelho digestivo	551	717	664	931	721
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	122	118	139	154	175
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	120	183	235	314	368
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	339	512	522	561	514
XV. Gravidez parto e puerpério	1.044	984	1.011	902	1.043
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	170	116	136	154	160
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	56	64	46	62	46
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	186	182	174	187	179
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	617	680	606	771	986
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	85	157	132	524	436
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7.521	8.007	7.937	9.452	9.381

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026

14

Análise e considerações sobre as principais causas de internações

O Perfil Epidemiológico cumpre o papel de informar e atualizar sobre as informaçõesdo quadro geral de saúde da população do município de Barbacena. Estes dados não devem ser considerados apenas mera estatística, mas indicadores da saúde que norteiam as

prioridades no planejamento das ações para promoção da saúde e prevenção de doenças, no intuito de fortalecimento da atenção primária e redes de atenção à saúde. Ressalta-se que os dados informados permitem visualizar o impacto das ações efetivadas quais as propostas que contribuirão para melhoria dos determinantes sociais da saúde.

O quantitativo total de internações no ano de 2024 foi o maior considerando os último 4 anos. Destaca-se as principais causas de morbidade: Doenças do aparelho circulatório, Neoplasias (tumores), Gravidez parto e puerpério, e doenças do aparelho respiratório, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas e doenças do aparelho digestivo. Veja que as três primeiras causas diretamente relacionadas às nossas principais referências de âmbito Macrorregional, sendo Oncologia e Cardiologia (Hospital Ibiapaba CEBAMS) e a Obstetrícia: gestação de risco habitual e alto risco (Santa Casa de Misericórdia de Barbacena).

Importante destacar que as doenças do aparelho circulatório, estão intimamente relacionadas a hipertensão e diabetes, que devem ser acompanhadas na atenção primária. Quanto ao parto, destaca-se que Barbacena é pólo de atedimento das gestantes de alto risco da macrorregião de saúde, sendo a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena a instituição referência. As internações por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas segue em quarto lugar nas causas de internação.

2.4 Mortalidade Por Grupo de Causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	297	95	54	75
II. Neoplasias (tumores)	165	174	183	200
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	8	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	77	68	65	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	49	38	39	37
VI. Doenças do sistema nervoso	33	45	53	71
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	290	330	267	289
X. Doenças do aparelho respiratório	124	186	165	158
XI. Doenças do aparelho digestivo	44	54	52	64
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	8	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	9	4	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	44	42	56
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	10	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	12	25	37
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	67	80	91	89
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1.229	1.170	1.064	1.166

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2026.

Análise e considerações sobre as principais causas de mortalidade

A primeira maior causa de óbito está relacionada as neoplasia (tumores) e atinge em sua maioria a população de 50 anos ou mais. O diagnóstico tardio do tumor tem dificultado muitas vezes oêxito de tratamento. No município de Barbacena o atendimento do paciente oncológico é feito no Hospital Ibiapaba/Cebams e também tem o acompanhamento ambulatorial pela Equipe Multidisciplinar do Núcleo do Câncer, além de contarem com o serviço de Ostomia.

Seguindo a lógica da taxa de morbidade, a segunda maior causa de óbito no município está relacionada as doenças do aparelho

circulatorio que compreende as doenças cardiovasculares, ou seja, que afetam coração e vasos sanguíneos, tais como hipertensão,insuficiência cardíaca, cardiopatias, acidente vascular cerebral. A diabetes é um dos principais fatores de risco para doença cardiovascular,sendo de extremo importância sua prevenção . Para reduzir essa taxa de mortalidade é fundamental o acompanhamento dos pacientes pelas Equipe de Saúde da Família e e-multi.

A terceira maior causa de óbito está relacionada infecciosas e parasitárisa, seguido das causas doenças do aparelho circulatório.

As Doenças Respiratórias Crônicas estão aumentando em prevalência particularmente entre as crianças e os idosos. Afetam a qualidade de vida e podem provocar incapacidade nos indivíduos afetados, causando grande impacto econômico e social. As limitações físicas, emocionais e intelectuais que surgem com a doença, com consequências na vida do paciente e de sua família, geram sofrimento humano. É necessário, portanto, que os profissionais das equipes da Saúde da Família estejam preparados para lidar com esses agravos, para que possam ofertar o melhor tratamento às pessoas que têm doença respiratória crônica.

3 DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.1 Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	389.479
Atendimento Individual	195.402
Procedimento	236.979
Atendimento Odontológico	14.026

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

Análise e considerações sobre produção de Atenção Básica

O município de Barbacena conta com 25 equipes de Estratégia de Saúde da Família, distribuídas em 19 Unidades Básicas de Saúde, alcançando uma cobertura de aproximadamente 67,66% da população do território; essas equipes são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, atuando de forma integrada na promoção, prevenção e assistência à saúde.

A Atenção Primária à Saúde busca o equilíbrio entre o cuidado individual e o coletivo, e, nesse contexto, destaca-se o volume

expressivo de atendimentos realizados no ano de 2025 pelas equipes do município, totalizando aproximadamente 843.141 atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, evidenciando a relevância e a alta demanda dos serviços ofertados.

O atendimento individual compreende a organização da agenda voltada ao cuidado continuado, constituído por ações programáticas direcionadas aos diferentes ciclos de vida, bem como às condições e agravos prioritários que demandam acompanhamento sistemático e longitudinal, com o objetivo de garantir a continuidade do cuidado, a prevenção de complicações, o monitoramento clínico e a promoção da saúde; nesse contexto, incluem-se, entre outros, o acompanhamento de gestantes (pré-natal), a puericultura e o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, a atenção à saúde do idoso e o seguimento de pessoas com doenças crônicas, como hipertensão arterial e diabetes mellitus, devendo essas ações estar articuladas às demais atividades da equipe, de modo a fortalecer o vínculo, a responsabilização e a integralidade da atenção.

A atenção domiciliar é realizada por profissionais de nível superior das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da eMulti, sendo o registro da modalidade de Atenção Domiciliar (AD) fundamental para que as equipes identifiquem quantos e quais usuários do território necessitam de cuidado continuado em domicílio, possibilitando melhor organização do processo de trabalho e planejamento das ações; além disso, esse registro permite reconhecer os usuários que demandam outras modalidades de atenção domiciliar (AD 2 ou AD 3), elegíveis para acompanhamento pelas equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa). No município de Barbacena, a rede conta com 5 equipes multiprofissionais (eMulti) e 2 equipes vinculadas ao Programa Melhor em Casa (EMAD e EMAP), fortalecendo a assistência domiciliar e garantindo maior resolutividade no cuidado aos usuários.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) desenvolvem, de forma contínua, atividades coletivas e práticas corporais conduzidas por profissionais de Educação Física e Fisioterapia, utilizando diferentes espaços do território, como as próprias unidades, polos da Academia da Saúde, praças públicas e salões comunitários, ampliando o acesso e a participação da população. Além disso, são realizados grupos operativos voltados à promoção da saúde e ao cuidado de condições específicas, como tabagismo, ansiedade e outros agravos, contribuindo

para o fortalecimento do vínculo com os usuários, estímulo a hábitos saudáveis e melhoria da qualidade de vida.

O atendimento odontológico no município é realizado por 11 Equipes de Saúde Bucal (ESB), distribuídas nas seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS): Santa Efigênia, São Pedro, Vilela, Nova Suíça, Santa Cecília, Carmo, Correia de Almeida, Pinheiro Grosso, Senhora das Dores, Crogotó e Funcionários. Há, ainda, atendimento semanal em ponto de apoio localizado em Ponte do Cosme, bem como a atuação de dois cirurgiões-dentistas de apoio na UBS Funcionários. As ESB são responsáveis pelo atendimento da população adscrita aos respectivos distritos sanitários. Além disso, o município dispõe de um cirurgião-dentista alocado no Centro Oncológico, destinado ao acompanhamento de pacientes com esse perfil, e de um auxiliar em saúde bucal que integra a equipe do Consultório na Rua. Conta também com um profissional cirurgião-dentista para atendimento de crianças com necessidade de sedação, atuando na Santa Casa de Misericórdia de Barbacena.

3.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	218	261,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	263.080	2.278.850,44	15	24.210,71
03 Procedimentos clinicos	426.649	2.269.351,35	8.319	15.132.755,85
04 Procedimentos cirurgicos	1.204	43.072,40	9.208	16.280.912,05
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	3	8.446,84
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	1.209,30	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Oficinas de Cuidados Integrados*	-	-	-	-
Total	711.453	4.592.877,49	13.546	31.446.325,45

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

Análise e considerações sobre Produção de Urgência e Emergência por grupo de procedimentos

O número expressivo de 711.453 (setecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e três) procedimentos ambulatoriais realizados no município através das nossas unidades de urgência e emergência, juntamente com as 13.485 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco) internações realizadas em 2025, demonstram com clareza a importância de Barbacena para toda a nossa Macrorregião de Saúde Centro – Sul. Estes atendimentos foram realizados em sua totalidade nas nossas unidades hospitalares que possuem pronto atendimento 24 horas, cada qual na sua referência.

Hospital Regional é o nosso principal Pronto Atendimento para a linha do trauma e AVC, e neurocirurgia, Santa Casa de Misericórdia referência em pediatria, obstetrícia e o Hospital Ibiapaba em cardiologia e oncologia, todos hospitais de proporções Macrorregional.

3.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030106 Atendimento/acompanhamento psicossocial	48.218	4.317,71
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.025	1.009.847,84

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

Análise e considerações sobre produção de Atenção Psicossocial por forma de organização

Da produção realizada pela nossa Rede de Atenção Psicossocial, destacamos o volume de 1.025 internações hospitalares. Em contrapartida os CAPS realização 48.218 procedimentos no mesmo exercício.

O município de Barbacena conta com uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estruturada e robusta, composta por três Centros de Atenção Psicossocial — CAPS III, CAPS AD III e CAPS Infantojuvenil (CAPSi) —, além de um Centro de Convivência e Cultura, 22 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), 10 leitos de saúde mental em hospital geral e 30 leitos da Unidade de Internação Psiquiátrica (UIP).

O CAPS III é destinado ao cuidado de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, oferecendo atenção contínua em

regime de 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados. O serviço dispõe de até 8 leitos para acolhimento noturno, sendo 4 femininos e 4 masculinos, funcionando como importante retaguarda clínica no território.

O CAPS AD III, voltado ao atendimento de pessoas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, também opera em regime 24 horas, com 8 leitos de hospitalidade (4 femininos e 4 masculinos), destinados à observação e monitoramento dos usuários.

Ambos os serviços possuem caráter microrregional, atendendo não apenas a população de Barbacena, mas também municípios da microrregião, com exceção de Antônio Carlos, Ibertioga e Carandaí, que dispõem de CAPS I. Essa configuração amplia o acesso ao cuidado especializado em saúde mental na região.

O CAPS Infantojuvenil (CAPSi), por sua vez, atende crianças e adolescentes de até 17 anos e 11 meses, com funcionamento de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, sem oferta de acolhimento noturno, sendo um serviço de abrangência exclusivamente municipal.

Os CAPS contam com equipes multiprofissionais compostas por médicos, psicólogos, enfermeiros, entre outros profissionais, que desenvolvem ações de cuidado contínuo, acompanhamento clínico, suporte psicossocial aos usuários e familiares, além de apoio matricial e articulação com os demais pontos da rede de saúde e setores intersetoriais.

Os dados apresentados demonstram que o recurso hospitalar tem sido utilizado de forma complementar e prioritariamente em situações de maior gravidade, nas quais o suporte clínico não pode ser integralmente ofertado no âmbito dos CAPS. Em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica, prioriza-se o cuidado em liberdade, no território, por meio de dispositivos substitutivos ao modelo hospitalocêntrico.

Quando esgotadas as possibilidades de manejo nos serviços extrahospitalares, a retaguarda assistencial é garantida por meio dos 10 leitos de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, de abrangência microrregional, e pelos 30 leitos da Unidade de Internação Psiquiátrica (UIP), localizados no Complexo Hospitalar de Barbacena, de abrangência macrorregional. O acesso a esses leitos

é regulado pelo sistema SUSFácil – Central de Regulação, o que justifica a produção registrada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH).

No âmbito ambulatorial, a produção dos três CAPS é registrada na RAAS (Registros de Ações Ambulatoriais em Saúde). Dentre as principais ações desenvolvidas, destacam-se: articulação em rede, fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares, matriciamento das equipes da Atenção Básica, ações de redução de danos, acompanhamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos, além do apoio matricial aos pontos de atenção à urgência e emergência e aos serviços hospitalares.

No contexto da Reforma Psiquiátrica, reforça-se a centralidade do cuidado territorial por meio dos CAPS, bem como a desinstitucionalização de pessoas em sofrimento psíquico. Nesse sentido, destaca-se a implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), sendo que, atualmente, o município conta com 22 unidades, totalizando 154 moradores.

Com o objetivo de fortalecer a reinserção social e comunitária, o município dispõe ainda do Centro de Convivência e Cultura, espaço voltado à promoção de trocas, socialização e produção de subjetividades por meio da arte e da cultura. São ofertadas oficinas de Artes Cênicas, Bordado, Música, Pintura em Tecido e Oficina Pedagógica, com participação média de 60 usuários por dia.

Observa-se, ainda, um aumento expressivo na demanda por atendimentos nos últimos anos, especialmente no período pós-pandemia de Covid-19. No que se refere à produção assistencial, o CAPS III realiza, em média, 645 atendimentos individuais por mês, o CAPS AD III cerca de 950 atendimentos mensais, enquanto o CAPS I contabiliza aproximadamente 280 atendimentos no mês. No conjunto da rede, contabilizam-se mais de 22 mil prontuários ativos, refletindo a ampliação da demanda e a relevância da RAPS na garantia do cuidado em saúde mental no território.

3.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.344	265,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	893.962	3.292.508,74	29	25.838,68
03 Procedimentos clínicos	863.716	21.611.650,00	8.530	15.300.546,04
04 Procedimentos cirurgicos	6.876	809.840,11	8.929	30.506.309,68
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	3	8.446,84
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	3.666	2.036.266,44	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	64.058	317.067,10	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados*	3.438	549.540,00	-	-
Total	**1.837.060**	**34.667.183,47**	**17.487**	**45.846.141,24**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

3.5 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.950	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3.688	-
Total	**5.638**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

4. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

4.1. Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	12	12
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	8	8
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	3	0	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	2	3
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	0	1

HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	28	28
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	21	23
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	23	23
FARMACIA	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	**2**	**8**	**119**	**129**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2026.

4.2 Por Natureza Jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	4	2	7
MUNICIPIO	62	0	0	62
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	2
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	4	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	32	0	0	32
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	10	0	0	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	3	0	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FISICAS	1	0	0	1
Total	**119**	**8**	**2**	**129**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2026.

4.3. Consórcios em Saúde

Período 2025

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
02.334.933/0001-40	Direito Público	Consulta médica especializada	MG / BARBACENA
11.938.399/0001-72	Direito Público	Urgência e emergência	MG / BARBACENA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2026.

Análise e considerações sobre Prestadores de Serviços do SUS

De acordo com o CNES a gestão dupla é aquela gerenciada pelos entes federativos, estadual e municipal. Em Barbacena possuem dupla gestão o Presídio e o Manicômio Judiciário.

O município de Barbacena possui a gestão plena de saúde, ou seja, é responsável pela gestão dos prestadores do serviço de saúde no seu território. Considerando os tipos de Estabelecimentos de Saúde cadastrados junto ao Ministério da Saúde, tem-se uma Secretaria Municipal de Saúde, uma Superintendência Regional de Saúde, uma Central de Regulação Susfácil, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), 19 (dezenove) Unidades Básicas de Saúde e 3 (três) Pontos de Apoio, 3 (três) Hospitais Gerais (Santa Casa, Ibiapaba Cebams, Complexo Regional de Barbacena), uma Policlínica (IMAIP) e 12 (doze) Academias da Saúde, além de Clínica de Especialidades – CEM (Centro de Especialidades Multiprofissional), um CAF (Centro Atendimento Farmacêutico Municipal) e uma Farmácia de Alto Custo(Gestão Municipal).

5. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	139	1	3	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	102	100	102	484	165
	Informais (09)	18	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	126	0	1	140	0
	Residentes e estagiários (06, 05)	40	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	141	1	25	8	0
	Celetistas (0105)	7	8	19	58	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	674	13	84	32	0
	Celetistas (0105)	67	128	142	674	0
	Informais (09)	4	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	295	0	0	0	0

	Residentes e estagiários (06, 06)	26	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (0101001, 0103002, 0104)	103	77	145	333	7
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (0101001, 0103002, 0104)	5	1	12	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	84	138	166	195
	Celetistas (0105)	145	151	153	223
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	32	29	34	119
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	969	869	906	1.297
	Informais (09)	14	9	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	213	264	276	310
	Residentes e estagiários (05, 06)	34	45	42	42
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	789	852	790	823
	Celetistas (0105)	1.162	1.204	1.250	1.397
	Informais (09)	2	3	3	2
	Intermediados por outra entidade (08)	4	4	0	191
	Residentes e estagiários (05, 06)	20	31	28	25
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	3	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (0101001, 0103002, 0104)	5	3	3	3
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (0101001, 0103002, 0104)	849	851	807	1.233
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (0101001, 0103002, 0104)	160	132	50	43

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/04/2025.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS						
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ESTATUTÁRICS (EFETIVOS)	418	397	391	387	357	353
CONTRATADOS E COMISSIONADOS	521	557	601	565	583	546

Fonte: Portal da Transparência – Prefeitura Municipal de Barbacena – 18/02/2026

Análise e considerações profissionais de saúde trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2025, contou com aproximadamente 879 servidores, dos quais cerca de um terço eram efetivos. Esse quantitativo expressa o significativo comprometimento da gestão na ampliação e qualificação dos serviços municipais de saúde.

Todos os servidores foram devidamente cadastrados na base do CNES. No entanto, em razão da rotatividade dos profissionais, essa base de dados apresenta caráter dinâmico, demandando constante atualização.

A Secretaria de Saúde tem se empenhado na promoção da educação continuada dos servidores, capacitando-os para a prestação de uma assistência cada vez mais qualificada à população. Ademais, cabe destacar que grande parte dos servidores efetivos é composta por agentes comunitários de saúde, profissionais essenciais para o fortalecimento da atenção primária.

6 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

6.1 PAS/2025 – Programação Anual de Saúde

- Ata nº 634
- Resolução N º 677 de 16 de dezembro de 2024.
- Anexo I

Análise e considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS 2025

A PAS constitui instrumento fundamental de planejamento do SUS, orientando a execução das ações necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde. Nesse contexto, o presente documento evidencia as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025, bem como as metas pactuadas e os resultados alcançados.

No ano de 2025, observou-se avanço significativo na organização da rede de saúde, com destaque para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, por meio da criação da Diretoria de Atenção Primária, ampliação das equipes de Saúde da Família e homologação de novas equipes multiprofissionais. Ressalta-se ainda a reestruturação dos fluxos assistenciais, implantação da teleconsultoria e expressivo aumento da produção, com crescimento dos atendimentos individuais, procedimentos, visitas domiciliares e, especialmente, da vacinação.

No âmbito da infraestrutura, foram concluídas e entregues importantes obras, como as reformas das UBS Vilela e São Francisco e do Ponto de Apoio Margaridas, além do avanço na execução de novas unidades e reestruturação dos processos de gestão de obras, com maior rigor técnico e padronização dos fluxos administrativos.

Na Atenção Especializada, destacam-se a ampliação expressiva da oferta de consultas e exames, com crescimento relevante em áreas estratégicas como oftalmologia, oncologia e procedimentos diagnósticos, além da implantação de novos serviços, como a espirometria. Houve também fortalecimento da rede regional, com mudanças nas referências assistenciais e inauguração de novos espaços, como a unidade de quimioterapia.

No campo das cirurgias e procedimentos de média e alta complexidade, houve ampliação significativa da oferta, com redução de filas históricas, implantação de novos procedimentos (como bariátrica e ortopédicos de alta complexidade) e aumento expressivo no número de cirurgias, destacando-se o crescimento nas cirurgias bariátricas. Esse avanço contribuiu diretamente para a redução do tempo de espera e da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

A regulação e o controle assistencial apresentaram melhorias relevantes, com maior rigor no monitoramento da Programação Pactuada e Integrada (PPI), reestruturação dos processos de auditoria e implementação de ferramentas tecnológicas, resultando em maior eficiência, transparência e economia de recursos públicos.

No âmbito da Vigilância em Saúde, destacam-se a incorporação de novas tecnologias, como o uso de drones no combate ao *Aedes aegypti*, implantação do TelePrEP e ampliação do acesso à vacinação por meio do Vacimóvel. A Vigilância Sanitária também avançou com a ampliação das inspeções, melhoria da infraestrutura e implementação de novos protocolos operacionais.

A rede de atenção à pessoa com deficiência foi fortalecida, com aumento na entrega de dispositivos assistivos, como aparelhos auditivos e cadeiras adaptadas, além da qualificação dos serviços do CER II. Na saúde mental, destacam-se os investimentos estruturais nos CAPS, a elevada produção assistencial e o reconhecimento estadual pelo alto investimento per capita, além da participação em programa nacional de qualificação dos serviços.

Na assistência farmacêutica, houve ampliação do acesso e aumento no número de atendimentos e processos cadastrados, garantindo maior cobertura à população. Já na gestão financeira, observa-se melhoria no controle orçamentário, geração de economia com otimização de contratos e redução de gastos judiciais, evidenciando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, destaca-se o fortalecimento da assistência em saúde com a ampliação da mobilidade sanitária, reorganização do transporte de pacientes e melhoria no atendimento ao usuário, além da atuação efetiva da Ouvidoria, garantindo escuta qualificada e resposta às demandas da população.

Dessa forma, o ano de 2025 foi marcado por importantes conquistas estruturais, ampliação do acesso aos serviços, qualificação da gestão e melhoria dos indicadores assistenciais, consolidando avanços significativos na rede municipal de saúde e estabelecendo bases sólidas para a continuidade do aprimoramento do sistema em 2026.

39

BARBACENA | SESAP | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

7 Execução Orçamentária e Financeira

7.1 Execução da Programação Por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências do Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Incisos II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.143.478,63	10.301.783,55	3.747.417,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.478.080,77
	Capital	0,00	58.637,31	1.102.783,65	1.561.355,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.187,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	22.964.318,98	130.224.185,27	42.195.458,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.893.952,73
	Capital	0,00	4.821.221,83	1.809.477,74	4.641.984,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.362.684,39
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	365.526,10	832.337,63	780.854,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978.718,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.656,40	47.503,83	811.894,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.387,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	33.633,00	3.892.924,67	3.061.306,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.787.864,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	781.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.306,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



7.2 Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,34 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	41,87 %
1.4	Participação % das Transferências de União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,78 %
1.5	Participação % das transferências da União para a saúde (SUS) no total de transferências da União para o Município	99,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	97,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 2.102,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,74 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	54,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,16 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde (FPE+FPM+ITR+IPI-Exp+LC 87/96+LC 176/20)	77,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde (conforme a LC 141/2012)	19,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2026

42

7.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	94.433.108,65	98.330.131,46	105.355.801,06	108,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.303.067,97	35.951.664,85	37.772.960,93	105,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.088.524,85	5.088.524,85	5.601.447,34	110,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.414.570,10	32.768.070,14	37.416.326,24	114,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.541.945,61	24.541.945,61	25.565.066,20	104,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	147.145.147,06	203.776.115,96	170.690.401,04	83,80
Cota-Parte FPM	74.219.707,52	135.137.150,03	68.076.040,42	83,77
Cota-Parte ITR	149.963,66	167.454,61	104.723,12	62,27
Cota-Parte do IPVA	26.713.547,63	33.591.033,77	27.835.047,17	82,85
Cota-Parte do ICMS	45.518.334,45	54.182.065,02	53.843.975,13	83,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	543.593,36	679.491,70	707.904,33	104,19
Compensações Financeiras Provenientes de	0,00	0,00	265.357,97	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	241.578.255,71	302.106.247,41	277.243.062,10	91,77

43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.369.306,90	7.723.515,94	7.723.515,94	100,00	7.673.868,27	99,36	7.673.285,99	99,35	49.647,67
Despesas Correntes	7.279.252,45	7.140.478,63	7.140.478,63	100,00	7.090.830,96	99,30	7.090.248,68	99,30	49.647,67
Despesas de Capital	264.054,44	583.037,31	583.037,31	100,00	583.037,31	100,00	583.037,31	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.301.462,25	27.465.535,51	27.465.535,51	100,00	24.636.701,88	89,68	24.636.862,96	89,28	2.865.836,65
Despesas Correntes	17.243.391,22	22.664.316,68	22.664.316,68	100,00	19.756.480,09	87,18	19.717.641,12	87,00	2.865.836,65
Despesas de Capital	58.071,07	4.821.221,83	4.821.221,83	100,00	4.821.221,83	100,00	4.821.221,83	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	523.643,21	306.520,10	306.520,10	100,00	274.382,90	89,52	263.348,97	85,92	32.137,20
Despesas Correntes	523.643,21	306.520,10	306.520,10	100,00	274.382,90	89,52	263.348,97	85,92	32.137,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	227.373,34	6.550,40	6.550,40	100,00	6.550,40	100,00	6.550,40	100,00	0,00
Despesas Correntes	227.373,34	6.550,40	6.550,40	100,00	6.550,40	100,00	6.550,40	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.237.795,06	10.993,50	10.993,50	100,00	9.502,95	87,15	9.502,95	87,15	1.490,55
Despesas Correntes	1.231.795,06	10.993,50	10.993,50	100,00	9.502,95	87,15	9.502,95	87,15	1.490,55
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.126.819,21	15.141.183,57	15.142.146,75	100,01	13.942.065,09	92,08	13.891.172,45	91,74	1.200.060,67
Despesas Correntes	18.060.722,41	15.141.183,57	15.142.146,75	100,01	13.942.065,09	92,08	13.891.172,45	91,74	1.200.060,67

Empenhos de 2016	18.889.669,22	18.921.296,40	31.627,18	0,00	341.741,84	0,00	0,00	0,00	0,00	373.369,02
Empenhos de 2015	15.012.881,42	18.062.264,46	3.049.383,04	0,00	90.835,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140.158,96
Empenhos de 2014	16.930.068,13	19.963.798,94	3.033.730,81	0,00	706.625,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.737.256,57
Empenhos de 2013	15.338.643,96	17.203.089,05	1.864.445,07	0,00	798.156,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662.556,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "f")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Despesas de Capital	66.096,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	44.586.500,04	50.674.212,12	50.575.174,31	100,00	46.523.091,45	91,91	46.319.723,11	91,41	4.152.082,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)	50.675.174,31	46.523.091,49	46.319.723,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	50.675.174,31	46.523.091,49	46.319.723,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			41.586.607,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.088.577,00	4.936.494,18	4.733.115,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,27	16,78	16,70

46

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	23.113.421,37	31.025.504,20	24.145.277,90	77,83	23.266.716,61	75,00	23.247.738,59	74,93	897.566,29
Despesas Correntes	22.975.137,17	28.385.046,80	21.539.118,14	75,88	21.041.726,70	74,13	21.000.748,78	73,99	497.369,44
Despesas de Capital	138.284,20	2.640.557,40	2.607.159,76	98,74	2.246.989,91	85,10	2.246.989,91	85,10	360.169,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	166.396.866,19	180.609.511,75	178.871.078,51	94,34	171.306.706,38	90,37	171.223.846,67	90,30	7.512.370,23
Despesas Correntes	166.368.356,19	183.067.888,40	172.329.636,05	94,13	166.207.616,00	90,24	166.072.754,29	90,17	7.122.020,05
Despesas de Capital	28.510,00	6.541.623,35	6.541.442,56	100,00	6.151.092,38	94,03	6.151.092,38	94,03	390.350,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (X	1.173.265,46	1.905.123,32	1.633.191,92	85,73	1.557.856,36	81,77	1.556.809,03	81,72	75.335,46

51

EXERCÍCIO DO EMPENHO[7]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP cancelado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u))
Empenhos de 2025	41.586.957,31	50.675.174,31	9.088.577,00	4.381.473,96	0,00	0,00	0,00	4.381.473,96	0,00	9.088.577,00
Empenhos de 2024	43.218.962,45	46.761.442,29	2.542.479,84	2.494.034,21	0,00	0,00	1.651.560,99	842,20	797.031,02	1.746.468,82
Empenhos de 2023	38.407.789,45	39.553.896,40	1.146.106,95	3.288.984,96	1.069.820,67	697.257,36	2.277.829,60	0,00	1.011.155,36	1.580.972,24
Empenhos de 2022	34.339.972,21	36.673.103,54	2.333.131,33	3.299.115,97	0,00	965.984,64	2.645.458,27	0,00	653.457,70	1.679
Empenhos de 2021	30.600.590,84	32.363.677,34	1.763.086,50	294.376,15	292.796,33	0,00	252.136,05	0,00	42.240,10	1.733.839,73
Empenhos de 2020	25.617.969,54	28.548.509,00	2.930.539,46	451.298,54	207.259,63	0,00	335.089,30	0,00	116.209,24	3.052.668,78
Empenhos de 2019	24.928.956,86	25.890.726,20	961.769,34	1.112.870,14	926.570,80	0,00	1.086.469,81	0,00	24.376,33	1.863.963,81
Empenhos de 2018	22.319.218,27	22.441.487,58	126.269,31	92.107,66	218.799,31	0,00	46.348,15	0,00	5.759,51	339.259,11
Empenhos de 2017	20.572.845,75	20.576.718,96	103.888,80	198.286,05	188.592,46	0,00	152.077,19	0,00	8.236,50	286.192,36

48

Despesas Correntes	1.173.265,46	1.905.123,31	1.633.191,92	85,73	1.557.856,36	81,77	1.556.809,03	81,72	75.335,46
Despesas de Capital	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	205.253,53	1.168.071,79	858.837,10	73,53	626.912,19	70,79	623.381,24	70,49	31.924,91
Despesas Correntes	205.253,53	1.168.071,79	858.837,10	73,53	626.912,19	70,79	623.381,24	70,49	31.924,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.207.207,04	7.805.782,11	6.927.616,24	88,75	6.605.032,98	84,62	6.573.214,97	84,21	322.583,26
Despesas Correntes	4.198.607,04	7.437.290,94	6.746.221,24	90,71	6.425.032,98	86,39	6.393.214,97	85,96	321.188,26
Despesas de Capital	8.600,00	368.491,17	181.395,00	49,23	180.000,00	48,85	180.000,00	48,85	1.395,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.899.759,99	11.042.615,83	9.546.719,85	86,45	9.546.719,85	86,45	9.513.965,35	86,16	0,00
Despesas Correntes	4.899.259,99	11.042.115,73	9.546.719,85	86,46	9.546.719,85	86,46	9.513.965,35	86,16	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	199.996.793,58	242.557.709,01	221.983.721,52	91,52	213.183.948,37	87,89	212.938.955,95	87,79	8.799.773,15

Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.899.759,99	11.042.615,83	9.546.719,85	86,45	9.546.719,85	86,45	9.513.965,35	86,16	0,00
Despesas Correntes	4.899.259,99	11.042.115,73	9.546.719,85	86,46	9.546.719,85	86,46	9.513.965,35	86,16	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	199.996.793,58	242.557.709,01	221.983.721,52	91,52	213.183.948,37	87,89	212.938.955,95	87,79	8.799.773,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	199.983.293,58	205.861.529,00	198.722.739,83	96,53
Provenientes da União	162.381.006,35	166.619.243,77	154.503.663,06	92,73
Provenientes dos Estados	37.602.285,23	39.242.285,23	44.218.856,77	112,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	199.983.293,58	205.861.529,00	198.722.739,83	96,53

3

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLII) = (IV + XXXIII)	30.682.930,30	38.749.120,14	31.869.793,84	82,25	30.962.586,88	79,91	30.856.024,08	79,63	907.206,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (V + XXXIV)	163.698.328,48	217.095.950,27	206.356.617,12	95,05	196.975.410,26	90,27	195.762.709,62	90,17	10.381.206,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.696.826,67	2.211.643,42	1.939.711,92	87,70	1.832.239,26	82,85	1.822.158,00	82,39	107.472,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	432.626,87	1.174.822,19	865.367,50	73,67	833.462,69	70,95	829.931,64	70,66	31.924,91

58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	23.113.421,37	31.025.604,20	24.146.277,90	77,83	23.288.718,61	75,06	23.247.738,69	74,93	857.588,29
Despesas Correntes	22.975.137,17	28.385.046,80	21.539.118,14	75,86	21.041.728,70	74,13	21.000.748,78	73,99	497.389,44
Despesas de Capital	138.284,20	2.640.557,40	2.607.159,76	98,74	2.246.989,91	85,10	2.246.989,91	85,10	360.169,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	166.355.866,19	189.609.511,75	178.871.078,61	94,34	171.356.708,38	90,37	171.223.846,67	90,30	7.512.370,23
Despesas Correntes	166.368.356,19	183.057.988,40	172.329.636,05	94,13	166.207.616,00	90,24	165.072.754,29	90,17	7.122.020,05
Despesas de Capital	28.510,00	6.541.523,35	6.541.442,56	100,00	6.151.092,38	94,03	6.151.092,38	94,03	390.350,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.173.285,46	1.905.123,32	1.633.191,82	85,73	1.557.856,36	81,77	1.556.809,03	81,72	75.335,46

55

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.445.000,10	7.895.686,71	6.938.519,84	68,77	6.614.535,93	84,62	6.582.717,92	84,21	323.983,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	23.026.579,20	26.183.795,48	24.588.960,61	94,25	23.488.834,94	89,71	23.405.137,80	89,39	1.200.060,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	244.963.293,62	293.231.921,13	272.858.966,63	92,98	259.767.039,66	88,57	259.268.679,06	88,41	12.951.855,97
(-) Despesas da Fonte Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	199.983.293,58	242.544.209,61	221.977.229,40	91,52	213.177.436,25	87,89	212.982.463,83	87,79	8.799.773,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	45.000.000,04	50.687.712,12	50.881.666,83	99,99	46.529.583,61	91,80	46.326.215,23	91,40	4.152.082,82

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 08/08/2026 11:30:46
1 - Nos dois primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base no despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total de despesa empenhada.
2 - No o exercício de 2016, o cálculo da execução dos restos a pagar considerou apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2018, o cálculo da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

59

Despesas Correntes	1.173.285,46	1.905.123,31	1.633.191,82	85,73	1.557.856,36	81,77	1.556.809,03	81,72	75.335,46
Despesas de Capital	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	205.253,53	1.168.071,79	858.837,10	73,53	826.912,19	70,79	823.381,24	70,49	31.924,91
Despesas Correntes	205.253,53	1.168.071,79	858.837,10	73,53	826.912,19	70,79	823.381,24	70,49	31.924,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.207.207,04	7.805.782,11	6.927.616,24	88,75	6.605.032,98	84,62	6.573.214,97	84,21	322.583,26
Despesas Correntes	4.198.607,04	7.437.290,94	6.746.221,24	90,71	6.425.032,98	86,39	6.393.214,97	85,96	321.188,26
Despesas de Capital	8.600,00	368.491,17	181.395,00	49,23	180.000,00	48,85	180.000,00	48,85	1.395,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

56

ANEXOS

1. Razão Analítica 2025 - Conciliação Bancária

Análise e considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Acerca da execução orçamentária por subfunção e categoria econômica, verifica-se que o maior valor é na subfunção 302, na despesa corrente apura-se o valor de R$194.993.952,73, em contrapartida a menor aplicação é na subfunção 304 Vigilância Sanitária R$865.387,50. No exercício financeiro não houve execução na subfunção 306 Alimentação e Nutrição.

Tratando-se de despesa de capital a Atenção Primária apresenta o valor de R$3.190.197,07, enquanto a Média e Alta Complexidade o valor é de R$11.362.664,39. A Vigilância em Saúde houve o Investimento de R$181.395,00 com a fonte de financiamento Estadual e Federal.

Verifica-se que o município aplicou R$2.102,31 por habitante. A participação da despesa com pessoal demonstra o percentual de 22,74%. Considerando o expresso valor alocado na Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar o percentual apresentado é de 54,51% para custeio. O Investimento em ações e serviços de saúde foi de 5,40%.

O total de despesas com recursos próprios pagos foi de R$46.319.723,11, sendo aplicado o Mínimo Constitucional conforme Lei Complementar nº 141/2012 foi de 16,70%.

O aporte financeiro de receitas de transferências para a saúde federal foi de R$154.503.883,06 e estadual R$44.218.856,77 perfazendo R$198.722.739,83 que corresponde a 96,53%.

As Emendas Parlamentares: Individual, Bancada de Minas Gerais e Comissão da Saúde demonstram:

Federal	R$7.685.040,00
Estadual	R$1.900.000,00
Municipal	R$7.398.328,41
Total	**R$16.983.368,41**

Fonte: FMS - 24/03/2026

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

EMENDA FEDERAL:

Fonte: FMS - 24/03/2026

31/03/2026	08350003	53000.016018/2026-20	90000008781305100	0883	MAC	R$ 800.000,00	CEBAMS	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115303-1	ANA PIMENTEL		EMPENHO CEBAMS 01/2026
17/07/2026	08350014	53000.123795/2026-08	90000008182033000	7440	MAC	R$ 400.000,00	CEBAMS	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115870-3	DUDU SALUSERT		ED 3275
17/07/2026	31650001	53000.123804/2026-88	90000007986103000	7830	MAC	R$ 1.000.000,00	IMAIP	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115870-7	LUIZ FERNANDO		ED 3227
04/08/2026	27950014	53000.137012/2026-70	90000008908133000	7281	MAC	R$ 300.000,00	CEBAMS	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116077-1	FADRE JOÃO E LEILA PIMENTEL ESTADUAL		ED 3275
18/07/2026	08350008	53000.135138/2026-01	90000008732033000	7843	MAC	R$ 200.000,00	CEBAMS	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115877-0	DR PRESIDENTE (VEREADOR MARQUINHO ALVES		ED 3275
18/08/2026	08350008	53000.140933/2026-33	90000007837033000	7320	MAC	R$ 30.000,00	SANTA CASA	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116993-9	DR PRESIDENTE (VEREADOR MARQUINHO ALVES		ED 3280
18/08/2026	08350008	53000.140933/2026-33	90000007837033000	7320	MAC	R$ 109.800,00	SANTA CASA	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116993-9	DR PRESIDENTE (VEREADOR DILSINHO MARQUES)		ED 3280
18/08/2026	27950014	53000.140933/2026-33	90000007837033000	7320	MAC	R$ 100.000,00	SANTA CASA	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116993-9	DR PRESIDENTE (VEREADOR DIEGO BAIANO)		ED 3280
27/10/2026	88510010	53000.183888/2026-18	90000008982033000	7281	MAC	R$ 100.000,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116038-...	LIVIA DANIELA - EVELOCK DIEGO BAIANO)		
04/08/2026	08350008	53000.137012/2026-70	[illegible]	7281	MAC	R$ 300.000,00	CEBAMS	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116077-1	CELIO AP. PIRES		ED 3275
27/07/2026	41450001	53000.133202/2026-91	90000007526033000	7843	MAC	R$ 1.000.000,00	IMAIP	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115877-8	RODRIGO AGOSTO		ED 3227
27/07/2026	31650007	53000.133778/2026-18	90000008711333000	7301	MAC	R$ 300.000,00	CEBAMS	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116016-0	PATRUS ANANIAS (DEBUR VEREADOR RAUNI SANTIAGO		ED 3275
18/11/2026	01890001	53000.189161/2026-00	90000008978333000	7281	MAC	R$ 800.000,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116038-8	N. DA PENHA		
27/07/2026	08350003	53000.133278/2026-91	90000008981033000	7287	MAC	R$ 100.000,00	CEBAMS	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115890-7	DR. RENATO LIONE		ED 3275
27/11/2026	40870000	53000.200775/2026-21	90000713183033000	8833	MAC	R$ 1.000.000,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115380-1	CARLOS VIANNA		
10/07/2026	14500008	53000.113988/2026-88	90000008861333000	7413	Jur	R$ 300.000,00		INCRE. EMEN. EMPENHADO E 2 EXE ATENÇÃO PRIM. ASS	86	115800-7	MARIO HERINGER		
01/10/2026	20410001	53000.169691/2026-18	90000008 2533000	8038	Jur	R$ 300.000,00		INCRE. EMEN. EMPENHADO E 2 EXE ATENÇÃO PRIM. ASS	86	116328-6	CDMAS JD DA. A. DE		
21/11/2026	73160001	53000.200613/2026-12	90000713533033000	8433	MAC	R$ 63.000,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	1168 7-6	SANCLEIA DE MELLO BRAGA		
09/11/2026	73160001	53000.189868/2026-12	90000710613033000	8833	MAC	R$ 118.114,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116813-...	SANCLEIA DE MELLO BRAGA		
09/11/2026	20410003	53000.189307/2026-81	90000711333033000	8881	MAC	R$ 130.000,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	116328-6	CDMAS JD DA. A. DE		
11/11/2026	20410003	53000.213824/2026-88	90000713328033000	88 0	MAC	R$ 700.000,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115 839-3	CDMAS JD DA. A. DE		
11/11/2026	20410003	53000.213824/2026-88	90000713328033000	88 0	MAC	R$ 1.000.000,00		SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	86	115 839-3	CDMAS JD DA. A. DE		
		TOT				- '							

61

EMENDA ESTADUAL:

Fonte: FMS - 24/03/2026

163519	2025	Estadual	CRISTIANO SILVEIRA	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência
167853	2025	Estadual	DOORGAL ANDRADA	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência
167845	2025	Estadual	DOORGAL ANDRADA	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência
159345	2025	Estadual	SARGENTO RODRIGES	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência
161696	2025	Estadual	ARLEN SANTIAGO	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Política de Atenção Especializada Ambulatorial
162725	2025	Estadual	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência
170943	2025	Estadual	NORALDINO JUNIOR	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Políticas de Vigilância em Saúde
159949	2025	Estadual	ANDREA DE JESUS	FAF - FUNDO A FUNDO	SES	Políticas de Vigilância em Saúde

EMENDA MUNICIPAL:

Fonte: FMS - 24/03/2026

MUNICÍPIO DE BARBACENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL
EMENDA INDIVIDUAL
2025

EMENDA	DESTINO	VEREADOR	VALOR	ORF	DRO	CONVENI	EMPENHO	PAGTO.
2441	APOIO A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA	CARLINHOS PLAYBOY	R$ 581.952,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		DONIZETE MEDEIROS	R$ 150.000,00	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		FLAVIO MALUF	R$ 581.952,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		GLAUBER MILAGRES	R$ 581.952,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		JOSÉ NEWTON	R$ 150.000,00	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		ODAIR FERREIRA	R$ 150.000,00	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		PASTOR EVERTON	R$ 250.000,00	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		PAULINHO DO GAS	R$ 61.952,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		PROFESSOR NILTON	R$ 201.952,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		ROBERTO DA FARMACIA	R$ 61.952,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		SANDRO HELENO	R$ 61.952,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		ZÉ MALÃO (ORLANDO)	R$ 276.172,75	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2441		ZEU (JOSÉ ROSANGELE)	R$ 95.468,00	241	429	018/2025	1830	15/08/2025
2442	APOIO AO HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	DONIZETE MEDEIROS	R$ 181.952,75	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 20.000,00	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 81.952,75	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 80.000,00	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 181.952,75	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 80.999,25	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 281.952,75	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 100.000,00	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 200.000,00	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 100.000,00	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2442		DONIZETE MEDEIROS	R$ 99.088,00	160	429	012/2025	680	28/03/2025
2689	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	JOSÉ NEWTON	R$ 200.000,00	227	429	017/2025	1111	24/06/2025
2689		ODAIR FERREIRA	R$ 61.952,75	227	429	017/2025	1111	24/06/2025
2689		PROFESSOR NILTON	R$ 50.000,00	227	429	017/2025	1111	24/06/2025
2689		SANDRO HELENO	R$ 30.000,00	227	429	017/2025	1111	24/06/2025
2689		ZÉ MALÃO (ORLANDO)	R$ 109.790,00	227	429	017/2025	1111	24/06/2025
2440	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE CÂNCER E SEUS FAMILIARES APPC	THIAGO MARTINS	R$ 581.952,75					
2445	APOIO AO HOSPITAL POLICLÍNICA E MATERNIDADE DE BARBACENA IMAIP	DONIZETE MEDEIROS	R$ 100.000,00	229	599	016/2025	887	15/04/2025
		PAULINHO DO GAS	R$ 59.999,95	229	599	016/2025	887	15/04/2025
		ZEU (JOSÉ ROSANGELE)	R$ 95.468,00	229	599	016/2025	887	15/04/2025
2485	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BARBACENA ASSODIBAR	GLAUBER MILAGRES	R$ 10.000,00					
		ROBERTO DA FARMACIA	R$ 120.000,00					
		SANDRO HELENO	R$ 50.000,00					
2444	APOIO AO NÚCLEO REGIONAL DE BARBACENA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER	ODAIR FERREIRA	R$ 100.000,00					
		PROFESSOR NILTON	R$ 50.000,00					
1501	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A UBS SANTA EFIGÊNIA	PAULINHO DO GAS	R$ 112.000,00	224	459	PR 114/24	1050	10/06/2025
			R$ 5.000,00	224	480	PR 114/24	1051	15/06/2025
2244	APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO	ZEU (JOSÉ ROSANGELE)	R$ 95.468,75	362	512			
2491	APOIO A ASSOCIAÇÃO DO AMPARO AS PESSOAS CARENTES E COM CANCER ANAPEC	SANDRO HELENO	R$ 50.000,00	Ofício encaminhado ao SEGAS 18/06 para redirecionamento do Plano de Trabalho ao SEMAS (Ofício 147/2025)				

1506	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO DE SAUDE CAIQUE	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1504	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO DE SAUDE NOVA SUIÇA	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1502	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO BAIRRO BOA VISTA	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1512	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO JOÃO PAULO	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1505	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO SANTO ANTONIO	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1513	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO COLONIA	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1507	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO GROSOTO	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1508	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO SÃO FRANCISCO	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1510	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO SANTA CECILIA	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1509	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO FUNCIONÁRIOS	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1505	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA UBS VILELA	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
1511	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA O POSTO SANTA EFIGÊNIA	SANDRO HELENO	R$ 10.000,00					
TOTAL			R$ 5.729.291,70					
EMENDA DE BANCADA								
2441	APOIO A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA	FLÁVIO MALUF	R$ 556.345,57	241	429	018/2025	1331	13/06/2025
		ODAIR FERREIRA	R$ 556.345,57	241	429	018/2025	1331	13/06/2025
		PROFESSOR FILIPE	R$ 556.345,57	241	429	018/2025	1331	13/06/2025
TOTAL			R$ 1.669.036,71					

Aguardando motivação da Atenção Primária sobre utilizado para aquisição POCUS, visto que tinha apostilado no Processo 080/2024, mas não será possível adquirir pela ARP.

8 AUDITORIA

Auditorias realizadas no 1º quadrimestre de 2025

JANEIRO

Auditado	Finalidade
HSCMB	Auditoria reasonância com contraste realizadas em novembro 2025.
Hospital Ibiapaba	Reaposta ofício nº 113-24 referente pagt administrativo cirurgia TAVI paciente G.A. e M.A.
Hospital Ibiapaba	Reaposta ofícios HI/CEBAMS nº 01,02,03/2025 (Drenagem biliar percutânea e Gastrostomia endoscópica)
Hospital Ibiapaba	Reaposta ofício HI/CEBAMS nº 165/2024 pagamento materiais cutreo procedimentos endovasculares
Hospital Ibiapaba	Reaposta ofício HI/CEBAMS nº 168/2024 pagamento administrativo "AIH Rejeitadas" procedimento cuigo AIH PNRF
Hospital Ibiapaba	Reaposta ofício HI/CEBAMS nº 06/2025 pagamento administrativo OPME's paciente C. R. D.
HSCMB	Auditoria reasonância com contrasto realizadas em dezembro 2025.

HSCMB	Auditoria reasonância com contrasto realizadas em novembro 2025.
Hospital Ibiapaba	Mudança do fornecedor referente a OPME utilizada para cirurgia de TAVI

FEVEREIRO

Hospital Ibiapaba	Relatório de auditoria referente pesquisa de satisfação set. a dez. 2024 indicador POA
HSCMB	Relatório auditoria referente a OPME Neurocirurgia – M. D. G. C. e L. R. M.
HSCMB	Relatório auditoria referente a OPME Tela Symbotex - Hernioplastia incisional volumosa N. M. D. J.
Hospital Ibiapaba	Relatório resposta ofício HI-CEBAMS nº 011/25 para pgt de AIH rejeitada de 03 pacientes
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria referente a segur lotação no setor Pronto Atendimento (solicitação Diretor SIMACRA)
HSCMB	Relatório auditoria prontuários obstetrícia dos meses de setembro a dez. 2024 Indicador POA
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria ofício HI-CEBAMS nº 174-2024 pagamento medicação Ruxolitinibe 15mg par. A. G. D. N. S.
HSCMB	Relatório auditoria pesquisa de satisfação de set. a dez. 2024 Indicador POA
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria ofício HI-CEBAMS nº 171-24pgt colonoscopia com mucosectomia (com utilização de aranha, alça e cateter) paciente J. D. P. B.
Hospital Regional	Relatório auditoria pesquisa de satisfação de set. a dez. 2024 Indicador POA
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria par. G. P. D. S. F. - AIH com cadastro de procedimento incorreto (amputação membro superior X Halux
Hospital IMAIP	Relatório auditoria pesquisa de satisfação de set. a dez. 2024 Indicador POA
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria ofício HI-CEBAMS nº 166/2024 - pagto administrativo procedimentos endoscópicos competência nov. 2024.
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria ofício HI-CEBAMS nº 176/2024 - pagto administrativo procedimentos endoscópicos competência dez. 2024.
HSCMB	Relatório conferência de 10 (dez) respiradores pulmonares CTI Santa Casa
Hospital IMAIP	Relatório para coleta de informações referente a paciente internado na UCP.
HSCMB	Relatório sugestão de indicadores da neurocirurgia
SIMACRA	Relatório sugestão de indicadores gerais do POA (HSCMB, CEBAMS, HRB, CHPB)
IMAIP	Relatório Auditoria Prontuários de Artroplastia Total de Quadril com AIH rejeitada de 03 pacientes
HSCMB	Relatório Auditoria Escala de Profissionais conforme RDC n.º 24 de fevereiro de 2010
CEM	Memorando com esclarecimentos e orientações referente a meta qualitativa POA - CEM
Atenção Básica	Memorando com esclarecimentos e orientações referente a meta qualitativa POA - Atenção Básica de Saúde.
VISA	Memorando com esclarecimentos e orientações referente a meta qualitativa POA- Vigilância Sanitária
Ouvidoria SUS	Memorando com esclarecimentos e orientações referente a meta qualitativa POA- Ouvidoria SUS
Agendamento	Memorando com esclarecimentos e orientações referente a meta qualitativa POA- manutenção das agendas
Melhor em Casa	Memorando com esclarecimentos e orientações referente a meta qualitativa POA- Melhor em Casa
CEM	Memorando solicitando informação pertinente ao indicador POA- meta qualitativa- maio a setembro 2024 CEM
VISA	Memorando solicitando informação pertinente ao indicador POA- meta qualitativa- jan. a abril 2024 VISA
SCMB	Ofício em Resposta ao Ofício n. 0482025DG-DA-DT-SCMB - questionamento de indicadores
Hospital Ibiapaba	Ofício em Resposta ao Ofício DIR. HI/CEBAMS Nº 010/2025 - radiofrequência de carcinoma hepático
SCMB	Ofício em Resposta ao Ofício 041/2025/DG-DA-DT/SCMB Análise de Documentação para Habilitação para Retirada de Órgãos e Tecidos da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena
Ibiapaba - SUS Fácil	Informações referente par. A. D. S. C. indicação cirurgia TAVI
Hospital Ibiapaba	Ofício em Resposta ao Ofício DIR. HI/CEBAMS Nº 024/2025 AIH das Cirurgias Bariátricas Rejeitadas
SUSFácil	Solicitação de Senha do SUS Fácil

MARÇO

Hospital Ibiapaba	Relatório Auditoria Qualidade do Atendimento das Cirurgias Bariátricas
Hospital Ibiapaba	Relatório Auditoria Diárias de CTI Estrapoladas CEBAMS
SCMB	Relatório resposta ouvidoria Ministério Público de Minas Gerais A. B. C.
SCMB	Relatório resposta Ofício 0342/2025 de MP sobre condições de setor de Saúde Mental da SCMB
SCMB	Relatório Auditoria RM com Contraste SCMB
SCMB	Relatório Auditoria de Cirurgia Neurológica para pagamento administrativo SCMB
SCMB	Relatório Fichas Obstetrícia com USG SCMB
Ibiapaba	Ofício em Resposta ao Ofício DIR. HI/CEBAMS Nº 024/2025 AIH das Cirurgias Bariátricas Rejeitadas
SUSFácil	Solicitação de Senha do SUS Fácil
Ibiapaba	Solicitação de fluxo atendimento Cirurgia Bariátrica
HSCMB	Resposta ao Ofício n.063/2025/D-DA-DT/SCMB Meta quantitativa POA
Ibiapaba	Solicitação resposta referente ao exame colonoscopia com mucosectomia (orçamento detalhado)
HSCMB	Fichas de atendimento ambulatório obstetrícia fev/2025
Ibiapaba	Negativa via SUS Fácil mês março

SCMB	Solicitação de providências quanto a realização de USG ambulatorial de USG da SCMB

ABRIL

HISA	Relatório de pagamento administrativo Drenagem Biliar 01/2025
HISA	Relatório de pagamento administrativo Gastrostomia e Drenagem Abscesso
HISA	Relatório solicitando pagamento administrativo Ressecção de tumor roquimodular extradural e Toracotomia exploradora 12/24
CEBAMS	Ofício de Glosa para Drenagem Biliar 01/2025
Pró Renal	Ofício de Orientações de glosa da Pró Renal
CEBAMS	Cobrança de extrapoladas diárias CTI 2018 a 2024.
SCMB	Ofício devido a negativa no SUS fácil laudo 1472763/8 neurocirurgia
SCMB	Ofício solicitando justificativa dos 20 leitos de UTI cadastrados no CNES
CEBAMS	Ofício encaminhamento do relatório de Tumor Roquimodular

Auditorias realizadas no 2º quadrimestre de 2025

MAIO

Auditado	Finalidade
HSCMB	Relatório auditoria referente ao custeio OPME neurocirurgias
HSCMB	Relatório auditoria referente ao custeio do Contraste para reasonância magnética mês de março/25.
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria referente a pesquisas de satisfação do paciente (janeiro a abril 2025)
Hospital IMAIP	Relatório auditoria referente a pesquisas de satisfação do paciente (janeiro a abril 2025)
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria referente a cancelamento de procedimento cirúrgico devido à ausência de hemocomponentes
HSCMB	Relatório auditoria prontuários obstetrícia dos meses de janeiro a abril 2025 Indicador POA
Hospital Ibiapaba	Relatório auditoria cirurgia oncológica
HSCMB	Relatório auditoria referente a pesquisas de satisfação do paciente (janeiro a abril 2025)

JUNHO

HSCMB	Auditoria de prontuários de cirurgias do Dr. Jose Roberto em 2024 - Cirurgia Geral

HSCMB	Auditoria de exames de ressonância magnética com contraste
HSCMB	Relatório Auditoria de Cirurgia Neurológica para pagamento administrativo SCMB
Hospital Ibiagaba	Auditoria para pagamento administrativo AIH não faturada
HSCMB	Auditoria de prontuários de cirurgias do Dr. Jose Roberto em 2024 - Cirurgia Geral

JULHO

Hospital Ibiagaba	Superlotação pronto atendimento - sala vermelha
HSCMB	Auditoria de Ressonância Magnética com Contraste
HSCMB	Auditoria de Prontuários de Cirurgia de Neuro para pagamento administrativo
HSCMB	Auditoria de Prontuário pagamento de Imunoglobulina
Hospital Ibiagaba	Auditoria para pagamento administrativo de Drenagem Biliar

AGOSTO

HSCMB	Auditoria contagem de leitos físicos x CNES
Hospital Ibiagaba	Pagamento administrativo AIH
Hospital Ibiagaba	Pagamento administrativo paciente AIH não incentivados pelo PMAE
HSCMB	Relatório de RM com contraste
HSCMB	Relatório de cirurgia neurológica para pagamento administrativo
Hospital IMAIP	Relatório para pagamento administrativo de procedimento sem habilitação - biópsia de coluna
CEBAMS	Auditoria de AIH rejeitada de CTI em janeiro/2025
CEBAMS	Auditoria de prontuário para pagamento administrativo procedimento cirúrgico AIH não faturada

Auditorias realizadas no 3º quadrimestre de 2025

SETEMBRO

MINISTÉRIO PÚBLICO	Verificação prontuário obstetrícia referente laqueadura paciente menor de 21 anos/SCMB
IMAIP	Pesquisa de satisfação do cliente POA IMAIP
SCMB	Pagamento Administrativo para RM com contraste
SCMB	Prontuários de Cirurgia Neurológica para pagamento administrativo
CEBAMS	Pesquisa de satisfação do cliente POA IMAIP
SCMB	Auditoria prontuários de obstetrícia USG maio a agosto 2025.
CEBAMS	Pagamento Administrativo Diárias CTI fevereiro/2025
SCMB	Pesquisa de satisfação do cliente POA SCMB
IMAIP	Biópsia de M. C. da S. V.
IMAIP	Auditoria do Serviço de USG no IMAIP

OUTUBRO

SCMB	Prontuários de pacientes que fizeram microcirurgia neurológica
SCMB	Ressonância Magnética com Contraste
SCMB	Diária Extrapoladas de CTI para pagamento administrativo da SCMB
CEBAMS	Colonoscopia com argônio S. J. de F.
CEBAMS	Auditoria de Endoscopia com Ancatcsista L. V. da S.
CEBAMS	Auditoria de Retirada de FVC A. A. R.
IMAIP	Auditoria dos prontuários de RTU realizadas por Dr. Vinicius

NOVEMBRO

CEBAMS	Auditoria de diárias de CTI competência abril/2025
CEBAMS	Auditoria de AIH's rejeitadas de hotelaria competência mar/2025
SCMB	Auditoria contrasto de Ressonância magnética set2025
SCMB	Prontuários de Cirurgia Neurológica para pagamento administrativo

DEZEMBRO

SCMB	Sugestão de indicadores Rede Alyne
SCMB	Relatório de Auditoria de Cirurgias de Neuro competência out 2025
SCMB	Relatorio de Auditoria de RM com contraste competência out 2025
SCMB	Relatório de Auditoria Denúncia Ouvidoria SCMB paciente M.M.S
CEBAMS	Relatório de Auditoria Drenagem Percutânea J. C. D.
CEBAMS	Relatório de Auditoria Drenagem Biliar A. G. V. F. CEBAMS

Análise e Considerações Auditoria

Em 2025 foram realizadas uma total de 120 (cento e vinte) auditorias. Todas as auditorias realizadas foram motivadas por meio da Secretária de Saúde e Ministério Público.

9 ANALISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena, buscou ao longo do ano de 2025, desenvolver todas ações e serviços de saúde em consonância com a nossa Programação Anual de Saúde. Em todas as áreas de atuação, foram realizados trabalhos importantes para o fortalecimento das nossas Redes de Atenção. Desde a Atenção Primária a Saúde até a Atenção Especializada, foi possível observar neste Relatório Anual de Gestão os números expressivos de atendimentos realizados, não só para Barbacena, mas para toda a Macrorregião de Saúde Centro – Sul, nas diversas referência de média e alta complexidade que temos e nosso Município.

10 RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o exercício de 2026, será mantido o compromisso com a execução das ações previstas na Programação Anual de Saúde, com ênfase na qualificação dos processos de trabalho, ampliação do acesso e melhoria dos indicadores assistenciais.

Na Atenção Primária à Saúde, recomenda-se a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família e das equipes multiprofissionais, aliada ao fortalecimento dos protocolos assistenciais e à qualificação do cuidado, com foco no monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, especialmente relacionados à hipertensão, diabetes e rastreamento do câncer do colo do útero.

Na Atenção Especializada, destaca-se a necessidade de ampliar a oferta de consultas, exames e procedimentos, garantindo maior resolutividade da rede e continuidade da redução do tempo de espera.

No âmbito da Vigilância em Saúde, recomenda-se intensificar as ações de controle de arboviroses, vigilância da qualidade da água e imunização, com ampliação das estratégias de vacinação e enfrentamento à hesitação vacinal.

A saúde bucal deverá ser fortalecida por meio da ampliação do acesso, qualificação da atenção e consolidação dos serviços especializados, incluindo o Centro de Especialidades Odontológicas e ações de reabilitação protética.

Na Rede de Atenção Psicossocial, recomenda-se a qualificação dos serviços, com melhoria da gestão da informação, ampliação do acesso e integração com a Atenção Primária.

No campo da gestão, será priorizada a implantação e consolidação de sistemas informatizados, aprimoramento dos processos de regulação, controle e avaliação, e fortalecimento da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, recomenda-se a qualificação da assistência ao usuário, com melhoria dos fluxos de atendimento e fortalecimento do transporte sanitário, visando maior equidade, acesso e resolutividade na rede municipal de saúde.

11 APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

11.1 Relatório Anual de Gestão (RAG)

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	30/03/2026
Enviado ao Tribunal de Contas a que está jurisdicionando em	
Enviado à Câmara de Vereadores em	
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação em	

11.2 Informações do Conselho Municipal de Saúde

Data de recebimento do RAG pelo CMS	
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde	
Reapreciado pelo Conselho Municipal de Saúde em	
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	
Status da Apreciação	
Resolução da Apreciação	

Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde – SESAP
Barbacena -MG.
Barbacena, 30 de março de 2026

Elaborado por Leonardo Henrique Campos Dias.

73

ATA

ATA nº 658

ATA nº 658 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 01/06/2026
Ata número seiscentos e cinquenta e oito do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Casa Legislativa Praça dos Andradas, 112, Centro teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezessete horas e trinta minutos a Presidente Carmen Werneck declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Transmissão ao vivo através do link: https://www.youtube.com/watch?v=Nl8P4E1wxR0. Justificaram ausência: Vicente de Paula Campos. A Presidente do Conselho Carmen Werneck falou que iria colocar em votação o Ad Referendum Resolução nº 697. Colocado em votação FOI APROVADO POR 9 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO AD REFERENDUM RESOLUÇÃO Nº 697 DE 04 DE MAIO DE 2026 REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO _ RAG/2025 COM AS RECOMENDAÇÕES: FALTAM OS NASCIDOS VIVOS EM 2025 NO RELATÓRIO; 2.4 – MORTALIDADE – NÃO TEM 2025;MELHORAR A COBERTURA. QUANTOS MEMBROS TEM A EQUIPE? MELHORAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. Na sequência, foi apresentado o Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQA 1º Quadrimestre/2026(Anexo 1) pelo Secretário Municipal de Saúde Gustavo Ferreira de Souza e sua equipe. Os Conselheiros questionaram que não estavam localizando no documento que receberam os dados que estavam sendo apresentados. O Secretário Adjunto Daniel Ramalho informou que no Relatório não constavam todos os dados apresentados e que seriam encaminhados posteriormente. A Presidente Carmen falou que o Conselho tem muitas dúvidas em relação à UPA por causa do fluxo que existe com as unidades hospitalares, cada uma com sua vocação. Falou da preocupação das pessoas preferirem ir para a UPA ao invés de irem para as Unidades Básicas. Disse que não sabem como a SESAP está organizando aquele fluxo porque acreditam que o local correto para iniciar todo o tratamento é na Unidade Básica. Ressaltou que a Atenção Básica faz um serviço muito bacana porque previne e ajuda a pessoa a não adoecer. Falou em não deixarem acontecer de a UPA ficar lotada em atendimentos. Disse que já tiveram essa experiência quando o PA era na Santa Casa onde o Conselho de Saúde era todo dia chamado para ir no PA com problemas com o atendimento. Solicitou que a SESAP construa um fluxo bem bacana e falou que o Conselho pode ajudar nessa discussão. Ressaltou que esse assunto já foi discutido no Conselho quando a UPA vinha para o município. Destacou a importância de não fecharem as portas, principalmente do Hospital Regional, porque na época em que a UPA vinha para cá, o Hospital Regional nem recebia paciente de Barbacena, ele só recebia de outras cidades porque a Regulação nem mandava para Barbacena , pois lá não era Porta de Entrada. Disse que ele ficou fechado e custou a ser retomado. Ressaltou que o Conselho de Saúde quer que a SESAP tenha muito cuidado nesse fluxo para que não tenham mais um instrumento de saúde que vai virar um problema para a nossa saúde. Destacou que o Conselho já pensou e trabalhou muito sobre isso. Falou também do receio do trabalho ser terceirizado, apesar do Secretário de Saúde falar que não. Disse que na época a UPA de Barbacena seria terceirizada e as pessoas que iam trabalhar lá iam ser muito precarizadas, porque a entidade que era gestora recebia o valor, mas foi verificado que o salário dos funcionários que trabalhariam na UPA era muito ruim. A presidente do Conselho Carmen pediu que a SESAP olhe para isso também, não só para as pessoas que serão atendidas como também para os profissionais que irão trabalhar lá. Questionou se no Processo Seletivo que foi aberto se haverá prova. Gustavo disse que em relação ao fluxo a gestão precisa garantir que os hospitais de retaguarda funcionem de acordo com as suas referências. Informou que a SESAP criou uma comissão de implementação da UPA e que foram convidados todos os hospitais de Barbacena e também da região onde desenharam o fluxo que será pactuado com o Comitê de Urgência e Emergência. Falou que em relação ao fechamento do Hospital

Regional disse que também seguirá sua referência em traumas e queimados e haverá a migração do Pronto Atendimento (PA) para a UPA juntamente com a equipe médica que já é custeada pelo município. Carmen questionou se não haverá mais Pronto Atendimento no Hospital Regional e se as pessoas que precisarem serão encaminhadas para a UPA e o Secretário de Saúde respondeu que sim. O Secretário Adjunto Daniel Ramalho explicou que a UPA vai ser uma Porta que atende Demanda Espontânea e referenciada para alguns casos clínicos, adultos e pediátricos, e o Hospital Regional vai manter a Porta para o que ele já é referenciado: trauma, neurocirurgia, onde só vai receber ambulância do SAMU e ambulância Sanitária regulada. Disse que o paciente por demanda espontânea não tem acesso ao Regional, tem acesso à UPA. Disse que a UPA é uma unidade de triagem e ela vai referenciar para a retaguarda. Gustavo disse que a vazão desse paciente para sua referência será dentro de 24h. Falou que têm modelos na região onde a UPA não funciona corretamente. Falou que visitaram as UPAs da região e fora da região para não caírem nos mesmos erros. Disse que a gestão está muito segura de que vai haver um bom funcionamento desta UPA, e que entendem que os hospitais devem cumprir com as suas vocações. A Presidente do Conselho questionou se tiver um problema cardíaco ou de câncer deve ir para a UPA e o Secretário disse que não, que deverá ir para o Hospital Ibiapaba. Carmen disse que estava falando para a população em si, e que é preciso esclarecer a população disso. Disse que o Conselho vai participar porque, ás vezes, o usuário procura o Conselho e o Conselho não está sabendo como que está acontecendo. Disse que precisam ter muito claro o que está acontecendo na saúde porque o Conselho é parceiro, e isso ajuda a justificar para a população. Falou que queria que a gestão deixasse, sempre que possível, o Conselho muito esclarecido, porque o Conselho de Saúde é o porta-voz da SESAP para a população. Carmen também questionou se no processo seletivo da UPA haverá uma prova e que gostaria que tivesse uma prova, porque no último processo seletivo não teve nenhuma questão sobre o SUS na prova, e que é inconcebível uma pessoa trabalhar no SUS e não saber o funcionamento. Disse que já teve muitos problemas com isso. Falou que o Conselho não quer inviabilizar nada e que quer que cada vez mais a saúde melhore. Falou que quando ela começou, a saúde só dava problema e que o Conselho buscou trabalhar junto, colocando toda a documentação em dia. Ressaltou o pedido para a Secretaria Municipal de Saúde participar mais ao Conselho de Saúde de todas as atitudes da SESAP, porque o Conselho ajuda a divulgar e facilita esclarecer a população desse processo todo. Disse que o Conselho tem certa experiência, que são parceiros e estão voluntariamente trabalhando em favor da população. Gustavo disse que a SESAP vai contar muito com o Conselho para transmitir a comunicação para orientação da população. Disse que estão trabalhando num processo de mídia com a comunicação da prefeitura pra orientar, para que serve uma UPA, quando procurá-la. Falou que irão postar vídeos orientativos e educativos nas redes sociais da prefeitura e que contam com o Conselho para compartilhar essas orientações. Carmen informou que haverá a Conferência Municipal de Saúde, com as Pré-conferências nos nove Distritos, uma Pré-conferência do Trabalhador e uma Pré-conferência do Prestador de Saúde. Colocado em votação FOI APROVADO POR 09 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - RDQA 1º QUADRIMESTRE/2026 COM AS RECOMENDAÇÕES: ACRÉSCIMO DOS PARÂMETROS DO ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS. A gestão informou que foram 13 (treze) óbitos infantis no quadrimestre com causas evitáveis e não evitáveis. O Secretário falou que podem demonstrar no próximo RDQA as causas evitáveis e não evitáveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 1º de junho de dois mil e vinte e seis.

BARBACENA PREFEITURA MUNICIPAL | SESAP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

Ofício n°034/2026 – GABINETE/SESAP

Barbacena, 08 de junho de 2026.

Assunto: **Encaminhamento do RDQA – 1º Quadrimestre de 2026 corrigido**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício nº 09/2026/CMS, por meio do qual esse Conselho Municipal de Saúde solicita o envio do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026 contendo os dados que não constavam na versão anteriormente encaminhada.

Em atendimento à solicitação, encaminhamos, em anexo, o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026 devidamente atualizado, contemplando as informações e correções solicitadas por esse Conselho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA: 11981577637

Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde Pública de Barbacena

À Sua Senhoria a Senhora
Carmen Lúcia Werneck

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Barbacena/MG



O QUE DIZ A LC 141/2012

"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao ***quadrimestre anterior****, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. "

"§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. "

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais	
Razão Social	Fundo Municipal de Saúde de Barbacena
CNPJ	14.675.553/0001-59
Endereço	Rua Treze de Maio, nº 342 - Centro - Barbacena/MG
CEP	36.200-015
Telefone	(32) 3339-2044
E-mail	gabinete.saude@barbacena.mg.gov.br
Secretário de Saúde	
Nome	Gustavo Ferreira de Souza
Bases Legais	
Informações do FMS	
Instrumento Legal de Criação	Lei 3.690/2002 – 41/2013
CNPJ	14.675.553/0001-59
O Gestor do FMS é a Secretaria?	Sim
Nome do Gestor do Fundo	Gustavo Ferreira de Souza

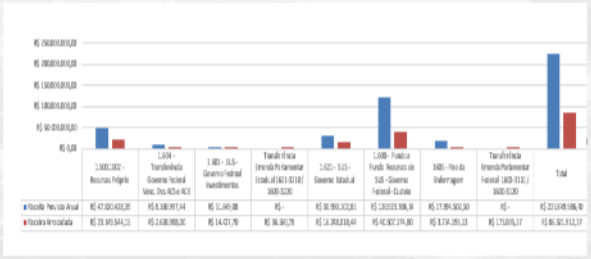
Informações do Conselho Municipal de Saúde	
Instrumento legal de criação	Lei 2.637 de 16/07/1991
Nome da Presidente	Carmen Lucia Werneck
Segmento	Usuário
Data da última eleição do Conselho	26 e 27 de abril de 2024
Telefone	
Conferência de Saúde	
Data da última Conferência de Saúde	25 de março de 2023
Plano de Saúde	
A Secretaria tem plano de saúde?	Sim
Período a que se refere?	2022 a 2025
Status	Aprovado
Plano de Cargos, Carreira e Salário	
A Secretaria possui PCCS?	Não
Pacto pela Saúde	
Aderiu ao Pacto pela Saúde?	Sim

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

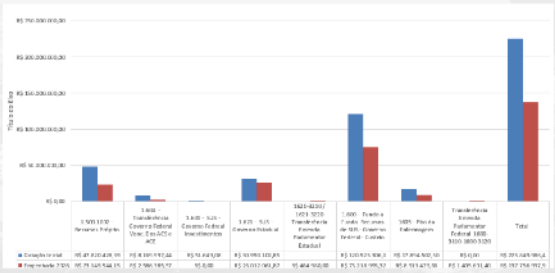
RECEITAS/DESPESAS

1º QUADRIMESTRE 2026

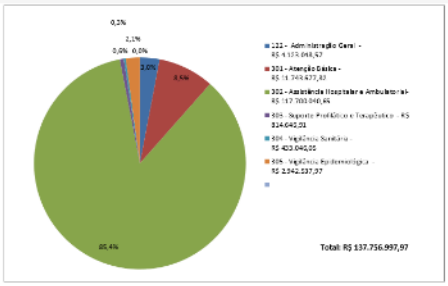
RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS 2026 (1ºQUADRIMESTRE)



DESPESAS EMPENHADAS 2026 (1ºQUADRIMESTRE)



DESPESAS EMPENHADAS POR SUBFUNÇÃO 2026 (1ºQUADRIMESTRE)

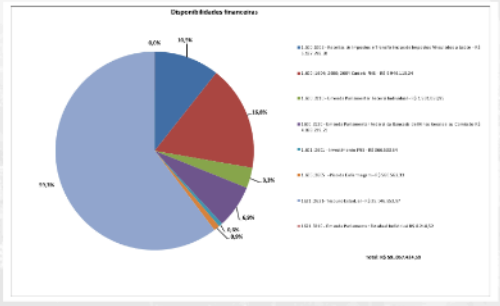


APURAÇÃO DE APLICAÇÃO EM ASPS – TCEMG 1º QUADRIMESTRE 2026

APURAÇÃO DE APLICAÇÃO EM ASPS – TCEMG

	Receita Arrecadada até o Quadrimestre
IPTU	R$ 1.132.943,96
IRRF	R$ 5.991.946,61
ITBI	R$ 2.403.824,23
ISS	R$ 12.206.767,77
Multas e Juros de Mora	R$ 777.844,62
Dívida Ativa	R$ 1.745.900,29
Cota-Parte FNP	R$ 40.282.449,87
Cota - Parte ITR	R$ 29.116,69
Cota-Parte do ICMS	R$ 21.838.106,87
Cota-Parte do IPVA	R$ 21.828.921,40
Cota-Parte do IPI	R$ 265.703,59
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I+II+III+IV)	R$ 114.301.121,22
Aplicação Mínima em Saúde	R$ 17.154.169,08
Valor aplicado - Empenhado	R$ 11.434.390,36
Percentual Aplicado	10,00%

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



RESTOS A PAGAR

Fonte de Recurso	RESTOS A PAGAR INSCRITO 31/12/2026	RESTOS A PAGAR PAGO ATÉ 30/04/2026	RESTOS A PAGAR CANCELADO ATÉ 30/04/2026	SALDO RESTOS A PAGAR EM 30/04/2026
1500-1003 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde	R$ 4.355.451,20	R$ 3.626.147,63	R$ 29.156,50	R$ 716.147,07
1604 - 2604 Transf. Gov Federal Rem. Agentes de Saúde e de Endemias	R$ 12.594,84	R$ 12.594,84	0	0
1601/2601 - Transf. SUS Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0	0	0	0
1621/2621 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R$ 6.653.864,68	R$ 992.276,34	R$ 180.466,60	R$ 5.481.130,84
1621/2621- 3210-3220 Transferências Emenda Parlamentar Estadual	0	0	0	0
1605/2605 - Portaria 1135 – Piso de Enfermagem	R$ 191.373,17	R$ 32.509,16	R$ -	R$ 158.864,01
1600/2600 - Transf. Custeio SUS	R$ 1.089.672,35	R$ 752.682,36	R$ 8.074,23	R$ 327.915,76
1600-3110/1600-3120 - Transferência Emenda Parlamentar Federal	R$ 1.087.360,53	R$ 199.955,70	0	R$ 887.264,83
Total	R$ 13.400.316,77	R$ 5.556.165,93	R$ 217.699,33	R$ 7.583.351,51

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1º QUADRIMESTRE 2026

Diretoria de Atenção Especializada

Parâmetros avaliados	Qtd. ano 2025	Quantitativo - 2026					
		Jan	Fev	Mar	Abr	1º QUAD 2026	% em relação a 2025
Mamografia	4716	550	333	650	612	1745	37,02%
Videolaringoscopia	683	66	75	50	56	247	36,16%
Ultrassonografia	6112	1062	575	969	550	3755	61,42%
Colonoscopia	1026	87	59	65	66	278	27,15%
Espirometria	685	22	35	53	48	159	23,21%
Endoscopia digestiva alta	1177	69	95	114	117	395	33,56%
Consulta - oftalmologia geral	10845	1012	845	1008	766	3632	33,49%
Consulta - oftalmologia estrabismo	206	19	12	20	19	70	33,98%
Consulta - oftalmologia catarata	221	0	0	28	0	28	12,67%
Consulta - oftalmologia retina	887	64	69	57	53	253	28,21%
Consulta - oftalmologia glaucoma	1843	183	178	196	186	743	40,34%
Consulta - oncologia - cirurgia plástica tumor de pele	599	80	80	133	104	397	66,16%
Consulta - oncologia - mastologia	1243	191	113	169	115	588	47,30%
Consulta - oncologia - urologia	968	88	103	88	83	362	37,47%
Consulta - oncologia - ginecologia	626	28	31	37	45	101	37,79%
Consulta - oncologia - cirurgia geral	814	45	91	71	94	321	39,15%

Diretoria de Atenção Especializada

Parâmetros avaliados	Qtd. ano 2025	Quantitativo - 2026					
		Jan	Fev	Mar	Abr	1º QUAD 2026	% em relação a 2025
Cirurgia - catarata	787	0	27	79	90	196	24,90%
Cirurgia - bariátrica	59	5	4	4	0	13	22,03%
Cirurgia eletiva - média complexidade	1606	116	117	172	166	573	35,68%
Cirurgia eletiva - alta complexidade	575	52	43	53	35	183	31,83%
Flebotarapias - consultas agendadas e executadas	2217	165	136	176	109	586	26,52%
OCIs - atendimentos	3471			3800		3800	109,49%
NAPED - aparelhos auditivos	567	122	60	101	82	365	64,73%
NAPED - cadeira de rodas especiais adaptadas	69	0	0	0	0	0	0,00%
NAPED - cadeira de rodas especiais motorizadas	9	2	0	0	0	2	22,22%
NAPED - cadeira de banho especiais	69	0	0	0	0	0	0,00%
Núcleo do Câncer - atendimentos oncológicos	2560	256	236	301	371	1192	45,15%
Núcleo do Câncer - atendimentos de catarata	600	69	72	91	251	483	77,17%

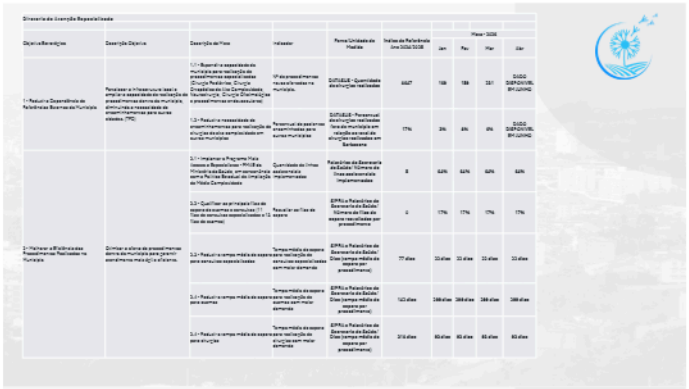
BARBACENA

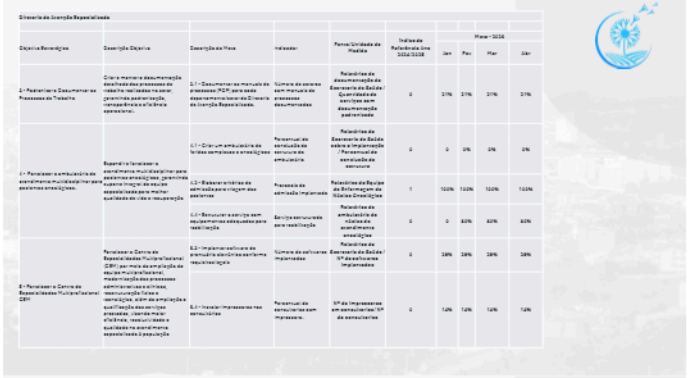
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

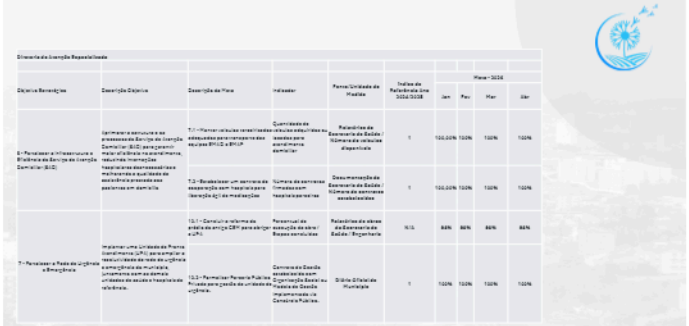
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026







PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS EM BARBACENA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Dados de Janeiro a Março (Abril ainda não disponível no DATASUS)

Grupo de Procedimentos	Quantidade	Valor Aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	797	R$ 314,40
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	258185	R$ 2.579.798,04
03 Procedimentos clinicos	273293	R$ 5.256.451,39
04 Procedimentos cirurgicos	1443	R$ 140.039,27
06 Medicamentos	986117	R$ 957.620,14
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1077	R$ 482.352,15
08 Acoes complementares da atencao a saude	14065	R$ 69.621,75
09		
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados	2789	R$ 437.830,00
Total	**1537766**	**R$ 9.924.027,14**

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS EM BARBACENA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Dados de Janeiro a Março (Abril ainda não disponível no DATASUS)

SubGrupo de Procedimentos	Quantidade	Valor Aprovado
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	48	R$ 21.812,11
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	12	R$ 8.085,80
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	39	R$ 97.074,31
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	92	R$ 104.413,80
0405 Cirurgia do aparelho de visão	6	R$ 9.728,14
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	492	R$ 3.389.198,87
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	212	R$ 483.375,97
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	411	R$ 1.041.765,50
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	148	R$ 107.311,94
0410 Cirurgia de mama	13	R$ 10.196,88
0411 Cirurgia obstétrica	398	R$ 275.983,86
0412 Cirurgia torácica	42	R$ 98.171,02
0415 Outras cirurgias	282	R$ 1.221.150,64
0416 Cirurgia em oncologia	183	R$ 588.809,10
Total	**2421**	**R$ 7.738.138,04**

Caráter atendimento	Quantidade	Valor aprovado
01 Eletivo	985	R$ 6.251.828,91
02 Urgência	1436	R$ 1.486.309,13
Total	**2421**	**R$ 7.738.138,04**

AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

JANEIRO: 2

SCMB	POA- Indicador POA set a dez 25 Solicitação de prontuário obstetrícia
CEBAMS	DEFENSORIA PUBLICA- Relatório médico atualizado paciente E. A. A.

FEVEREIRO: 11

CEBAMS	FDA- Indicador FDA set a dez 25- Pesquisa satisfação de usuário
HMAP	FDA- Indicador FDA set a dez 25- Pesquisa satisfação de usuário
SCMB	FDA- Indicador FDA set a dez 25- Pesquisa satisfação de usuário
CEBAMS	Relatório Auditoria de Diárias Entregaldas de UTI competência mai/2022
CEBAMS	Relatório Auditoria de ressonancias magnéticas rejeitadas
CEBAMS	Relatório Auditoria de pagamento administrativo drenagem bilior V. de S..
CEBAMS	Relatório Auditoria enfermaria A. M. E. N. CEBAMS
SCMB	Relatório neurocirurgia SCMB dez 22
CEBAMS	Relatório Auditoria para pagamento administrativo enfermaria(peligotamia)
SCMB	Relatório de auditoria referente as indicador FDA- UTI obstétricas set. a dez 2
CEBAMS	Auditoria de diárias entregaldas de UTI competência set/2022

AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

MARÇO: 12

CEBAMS	Auditoria de diárias entregaldas de UTI competência out/2022
CEBAMS	Auditoria de prontuário A. F. de S. Drenagem Bilior dez/2022
CEBAMS	Auditoria de prontuário A. D. V. F. Drenagem Bilior dez/2022
SCMB	Auditoria de ressonância magnética competência jan/2023
SCMB	Auditoria de ressonância magnética competência fev/2023
SCMB	Auditoria de tomografia computadorizada competência jan/2023
CEBAMS	Auditoria de drenagem bilior A. de S. 13/2022
SCMB	Auditoria de tomografia computadorizada competência fev/2023
CEBAMS	Auditoria de drenagem bilior M. de F. M. jan/2023
CEBAMS	Auditoria de enfermagem peligotamia e mucoviscidose fev/2023
CEBAMS	Auditoria de prontuário L. de J. S. Drenagem Bilior dez/2022
SCMB	Auditoria referente prontuários abs. 2dBs de janeiro 23

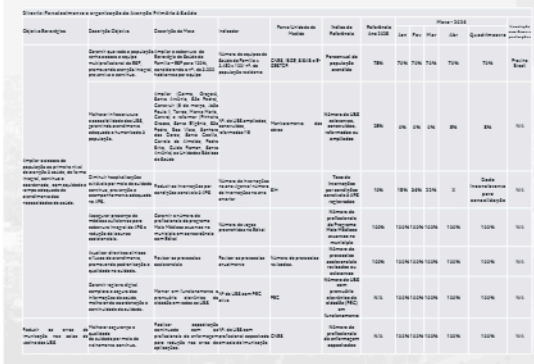
ABRIL: NÃO HOUVE AUDITORIA NESTE PERÍODO

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1º QUADRIMESTRE 2026

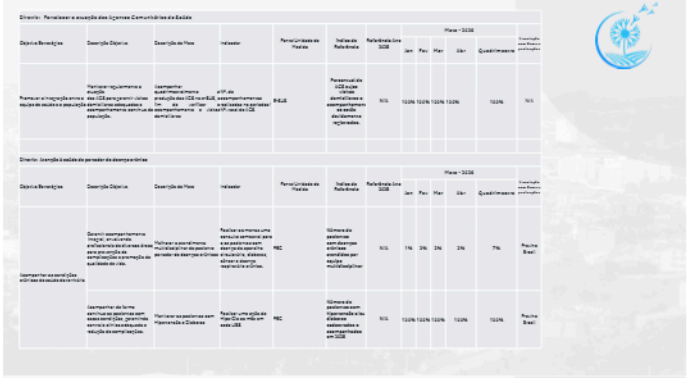
Diretoria de Atenção Primária à Saúde

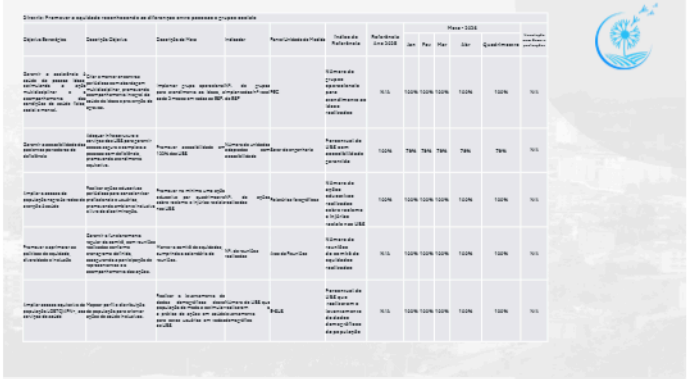
Parâmetros avaliados	Qtd. ano 2025	Quantitativo - 2026					
		Jan	Fev	Mar	Abr	1º QUAD 2026	% em relação a 2025
Oferta de rapidentes	1600	59	45	198	67	369	23,06%
Atendimentos individuais - APS	190638	16375	15808	19075	17647	68705	36,06%
Procedimentos individualizados - APS	229693	20050	18741	24621	21617	85029	37,02%
Atividades coletivas - APS	9549	766	584	802	771	2923	30,61%
Vacinação - doses aplicadas	45250	1474	1150	3722	11550	17896	39,55%
Visitas domiciliares e territoriais	371060	30331	32249	38874	32490	133744	36,04%
Produção odontológica - atendimentos	13802	924	962	1318	1130	4394	31,84%
Cadastros domiciliares e individuais	118554	3815	5016	7855	4596	21082	17,78%
Vasectomias	91	2	0	0	1	3	3,30%
Laqueaduras	75	9	0	5	5	19	24,36%
Estudo citopatológico	4181	204	194	452	255	1105	26,43%

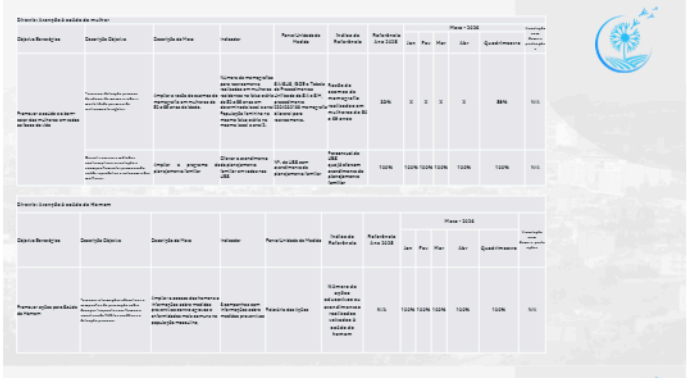


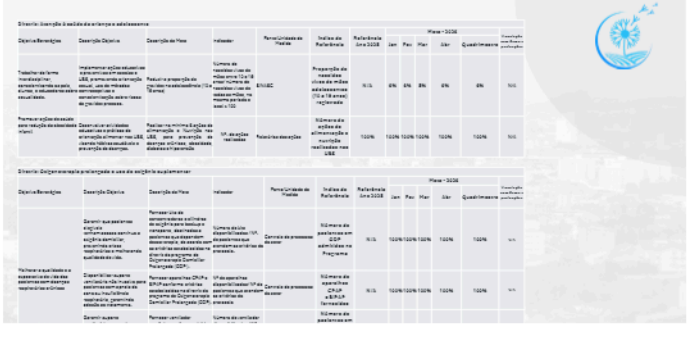
BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

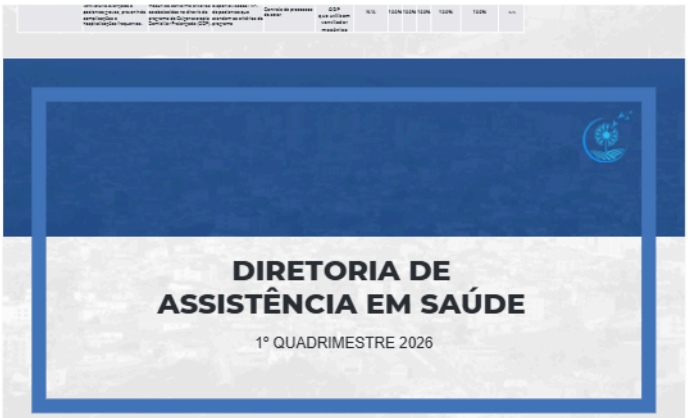






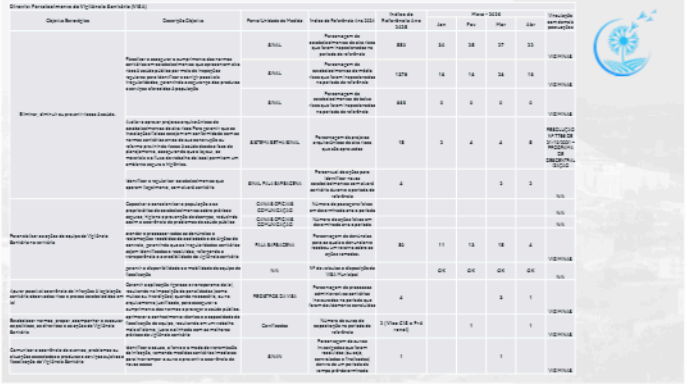


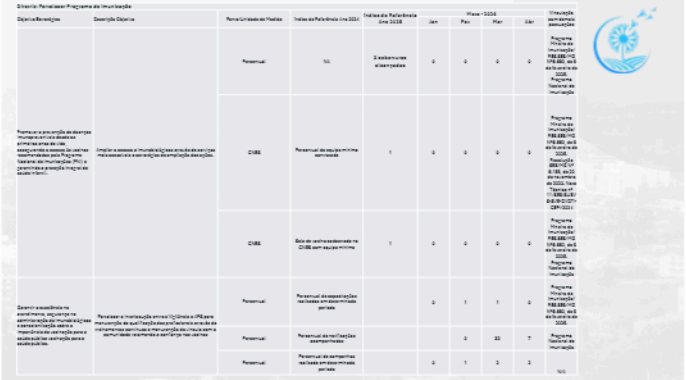


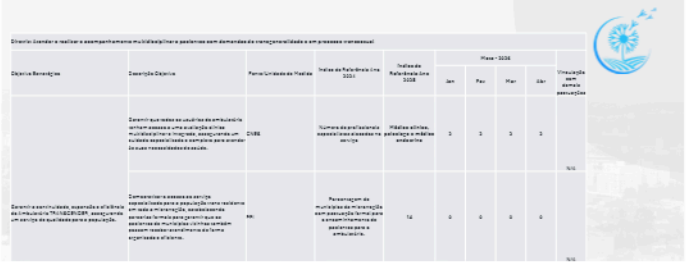




Parâmetros avaliados	Qtd. ano 2025	Jan	Fev	Mar	Abr	1º QUAD 2026	% em relação a 2025
Realizar a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano por meio da análise das amostras, com envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	225	25	26	21	22	96	42,67%
Investigar e encerrar oportunamente doenças de notificação compulsória imediata registradas em até 60 dias a partir da data de notificação	4	0	0	0	0	0	0,00%
Inspeção sanitária - nível 1	27	0	0	0	0	0	0,00%
Inspeção sanitária - nível 2	299	18	18	28	15	79	26,42%
Inspeção sanitária - nível 3	280	30	25	27	22	104	37,14%
Inspeção sanitária - não se aplica	12	2	0	0	1	3	25,00%
Saúde Mental - procedimentos realizados - CAPS Germânio Eustáquio	13053	2168	2256	3064	2845	10333	79,16%
Saúde Mental - procedimentos realizados - CAPS AD III	33255	1770	1607	1668	2770	8015	24,25%
Saúde Mental - procedimentos realizados - Estação Vida CAPS I	7972	1085	927	1486	1252	4733	59,37%
Número de Residências Terapêuticas	22	22	22	22	22	22	100,00%
Número de Moradores em Serviço de Residência Terapêutica	163	156	156	157	155	620	380,37%
Assistência Farmacêutica - atendimentos - componente básico	612.991	33.417	31.269	35.947	35.180	135813	22,36%
Assistência Farmacêutica - atendimentos - componente estratégico	6.026	354	327	262	361	1304	22,39%
Assistência Farmacêutica - atendimentos - componente especializado	21.503	2.106	1.967	2.190	1.975	8238	37,75%
Assistência Farmacêutica - medicamentos básicos distribuídos	16.682.401	1.409.560	1.297.959	1.426.883	1.413.947	5.556.349	33,31%







BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

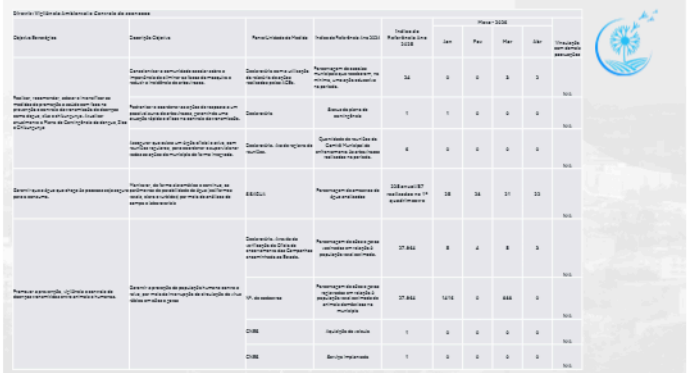
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

GESTÃO 2025 ↗ 2028

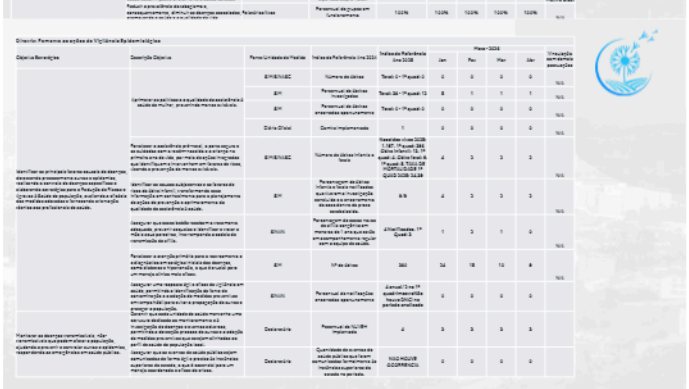
BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026





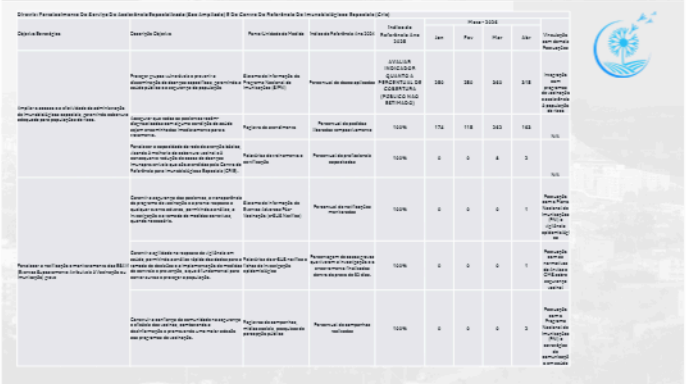


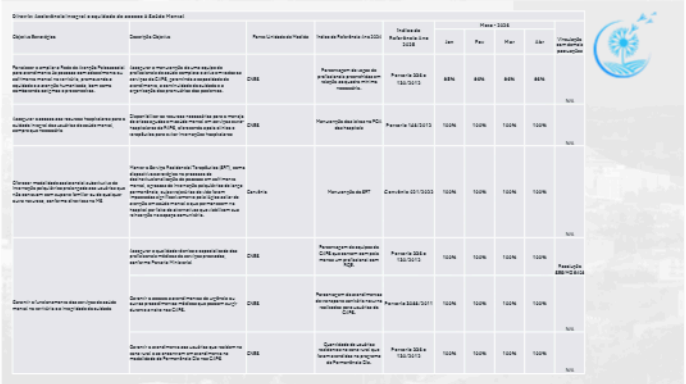


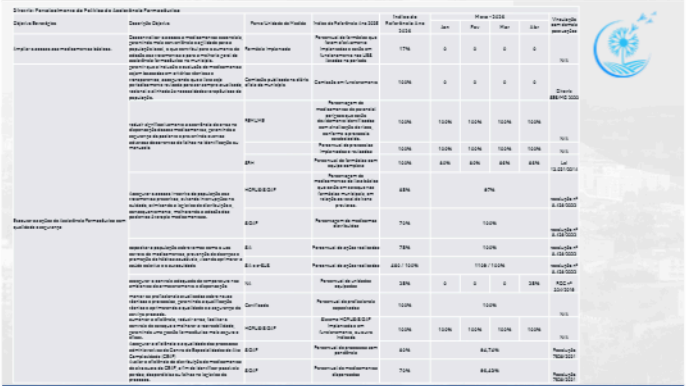














DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE

1º QUADRIMESTRE 2026

Diretoria de Gestão em Saúde

Quantitativo - 2026

Parâmetros avaliados	Jan	Fev	Mar	Abr	1º QUAD 2026	% em relação a 2025
TFD - ida/gama	109	108	130	124	471	20,48%

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 698

RESOLUÇÃO Nº. 698 de 04 de maio de 2026 – ATA Nº. 658 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 658ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04 de maio de 2026, conforme lavrado em Ata nº. 658; RESOLVE:

APROVAR POR MAIORIA RESOLUÇÃO Nº 697 DE 04 DE MAIO DE 2026, REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO _ RAG/2025 COM AS RECOMENDAÇÕES: FALTAM OS NASCIDOS VIVOS EM 2025 NO RELATÓRIO; 2.4 – MORTALIDADE – NÃO TEM 2025; MELHORAR A COBERTURA. QUANTOS MEMBROS TEM A EQUIPE? MELHORAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. Barbacena, 07 de agosto de 2026. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 698/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Gustavo Ferreira de Souza - Secretário Municipal de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 699

RESOLUÇÃO Nº. 699 de 01 de junho de 2026 – ATA Nº. 658 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 658ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 01 de junho de 2026, conforme lavrado em Ata nº. 658; RESOLVE:

APROVAR POR MAIORIA RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTAL – RDQA 1º QUADRIMESTRE/2026 COM AS RECOMENDAÇÕES: ACRÉSCIMO DOS PARÂMETROS DO ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E DOS EXAMES CITOPOTOLÓGICOS. Barbacena, 07 de agosto de 2026.Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 699/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.Gustavo Ferreira de Souza - Secretário Municipal de Saúde – SESAPS.

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA 03/08/2026

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis às 18h horas compareceram na Secretaria Municipal de Saúde _ SESAP R. Baronesa Maria Rosa, 378 – Centro os Conselheiros Municipais de Saúde eleitos na 16ª Conferência Municipal de Saúde biênio 2026-2028 _ nomeados por intermédio da Portaria nº 27.235 de 10 de julho de 2026, com o objetivo de serem empossados[1] pelo Exmo Senhor Vice-Prefeito Municipal José Aluísio Dias, cujo poder de dar posse aos conselheiros foi delegado através do Decreto Municipal Nº 27.277 de 23 de julho de 2026[2] com a promessa de bem servir e cumprir os deveres inerentes à função pública. Ato contínuo ao Prefeito Municipal de Barbacena deu posse aos membros abaixo relacionados para que os mesmos entrem de imediato, no exercício de suas funções. Para registrar e documentar o ato, foi lavrado o presente Termo de Posse[3] que foi assinado pelo Exmo Senhor Vice-Prefeito Municipal José Aluísio Dias e pelos membros eleitos na 16ª Conferência Municipal de Saúde. Termo de Posse aos Conselheiros eleitos e homologação pelo Vice-Prefeito Municipal. Leitura do **TERMO DE POSSE**: O Governo do Município de Barbacena de Minas Gerais neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal José Aluísio Dias, usando de suas atribuições legais, e em observação ao teor das Portarias nº 27.235, de 10 de julho de 2026, e nº 27.289 de 31 de julho de 2026 **R E S O L V E**: 1. Declarar empossados os representantes das entidades que comporão o pleno do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue na ordem de titulares e respectivos suplentes - SEGMENTO DO GOVERNO: Titular: Gustavo Ferreira de Souza; Suplente: Daniel Ramalho Dutra; Titular: Marília Silveira de Castro; Suplente: Ana Paula Candian Loschi; Titular: Phelipe José Andretto Pereira; Suplente: Karoline Rosa Fernandes Rezende. 2.2 - SEGMENTO DOS USUÁRIOS: Representantes da Associação Regional das Pessoas com Deficiência de Barbacena _ASDEF: Titular: Alexsandro Cimino; Suplente: Levi Grossi; Representantes do Clube Recreativo dos Servidores da EPCAR – CRESCEP: Titular: Carmen Lúcia Werneck; Suplente: Efigênia Simplício da Costa; Representantes da União Comunitária de Barbacena - UCB: Titular: Oliveira Condé Sobrinho; Suplente: Kátia Patrícia Ferreira Teles; Representantes da ONG Vertente Solidária: Titular: Denise Aparecida de Assis Weimar; Suplente: Erick Teixeira de Assis; Representantes do Grupo Escoteiro Do Ar Guardião Da Mantiqueira: Titular: Valentina Ferreira Oliveira Santos; Suplente: Giovanni Tarcísio de Souza; Representantes da Primeira Igreja Batista em Pinheiro Grosso: Titular: Gisele Aparecida da Silva Machado; Suplente: Ney Lúcio de Melo Tavares; Representantes do Instituto Socioambiental das Vertentes – IVERT: Titular: Nilza Rodrigues Nunes; Suplente: Elida Joseane Nascimento; Representantes da Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena: Titular: Luiz Gustavo Jesus Teodoro; Suplente: Lucas Almeida Moreira; Representantes da Paróquia Nossa Senhora das Dores: Titular: Sara Lopes da Silva; Suplente: Vilma Lúcia dos Santos Garcia; Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena e Região - SINTER: Titular: Alaíde Lúcia Bageto Moraes; Suplente: Silvana Rika Torri Viol; Representantes da Associação Renovação Cidadã Organizadora de Membros da Sociedade Civil - ARCOM-SC: Titular: Lethícia Vitória de Moura; Suplente: Patrícia Iracema Dias; Representantes da Associação Regional da Comunidade Remanescente de Índios Puris de Padre Brito: Titular: Renato Aparecido da Silva; Suplente: Giovana Rettore Ferreira Franco; 2.3 - SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE: Titular: Jhonatan Antônio Rocha dos Santos; Suplente: Darcy de Castro; Titular: Sávio Augusto de Sá; Suplente: Gilsimara Maria Ferreira; Titular: Júlia Helena Sunbulat Souza; Suplente: Cinthia Barbosa de Paula; Titular: Luiz Henrique Marques do Nascimento; Suplente: Wérica Christina Pereira da Silva; Titular: Mary Tonholo; Suplente: Jeynesmara Aparecida de Moura; Titular: Isabela Rocha Paolucci; Suplente: Erton Rocha Gomes Pereira. 2.4 - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS: Titular: Elayne Muniz da Silva Suplente: Aline Mara Capilupe – Hospital Ibiapaba/CEBAMS; Titular: Darlene Regiane Condé de Miranda Suplente: Taysa Karoline Silva Marcelino da Cruz - Santa Casa de Misericórdia ; Titular: Daniela Tatiana Calixto Vicente – APAE; Suplente: Adriana Luiza da Costa - Instituto José Luiz Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Prefeito Municipal de Saúde encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Barbacena, 03 de agosto de dois mil e vinte e seis.

[1] Lei Municipal 4518/2013 de 03/12/2013 Ar. 7º § 3º)
[2] https://www1.barbacena.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/2995
[3] Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Artigo 5º Parágrafo único

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109